ANNO LXXV — Domingo 10 de Setembro de 1899 — NUMERO 203

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Setembro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 10 minutos e expedido ás 3 horas e 20 minutos).

O Sr. Presidente da Republica foi hoje comprimentado pela officialidade da armada e do exercito, por altos funccionarios e membros do corpo diplomatico.

Haverá á noite espectaculo lyrico de gala, sendo cantado o «Guarany».

— Nao obstante a oppesição formal levantada pela «Tribuna», foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Augusto Montenegro concedendo licença ao presidente da Republica.

— O boato corrente de revolução em Pariz felizmente não tem fundamento.

— Officialmente está declarada a existencia de epidemia do typho no Paraguay.

Em Assnmpção foram fechadas as escolas.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos e expedido ás 4 horas e 35 minutos).

As aasas do Congresso Nacional não funccionarão hoje.

— O Theatro Lyrico não realizou o espectaculo de gala em commemoração da data anniversaria da independencia do Brazil, que teve, porém, maior solemnidade official.

— Em Bagé falleceu o general Carlos Telles, que era um bravo official do exercito brazileiro.

Sua fé de officio é brilhanrissima, e cheia de attentados de bravura.

A resistencia opposta por elle no sitio de Bagé, durante a revolução federalista, constitue feitos notaveis da nossa historia militar.

— A imprensa bonarense rememorou a nossa historia militar.

— A imprensa bonarense rememorou a nossa independencia por meio de palavros de grande sympathia.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 22 minutos e expedido ás 6 horar e 25 minutos e entregue ás 6 horas e 35 minutos).

No Senado occuparam-se as commissões dos trabalhos que lhes estão affectos.

— A maioria da assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolveu transferir a séde dos seus trabalhos para Nictheroy.

— O Supramo Tribunal concedeu «habeas-corpus» aos presos politicos de Matto Grosso, impetrada pelos representantes do mesmo Estado.

— Na Camara fallou o Sr. Serzedello Correia, relator da commissão do orçamento da receita, justificando o projecto.

— Amigos e admiradores do Dr. Manoel Victorino preparam-lhe manifestações.

Consta que o ex-vice-presidente da Republica abandonará a politica, entregando se exclusivamente ao exercicio de sua profissão.

— Os officiaes da guarnição desta capital resolveram effectuar solemnes exequias por alma do valoroso camarada general Carlos Telles.

— O senador Mendonça Sobrinho deixou de pertencer ao partido da concentração.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1899

O problema da paz

Os jornaes parizienses que temos á vista dão-nos agora os detalhes do que ficou em definitivo resolvido na Conferencia da Paz, reunida em Haya, em satisfação ao convite enderegado pelo Czar da Russia ás grandes potencias para discutir o desarmamento e as questões que se prendessem secundariamente ao alto sonho de uma paz universal.

Esses detalhes dão-nos a conhecer quão longe ficamos ainda do grande sonho e o quanto de razões tinhamos quando destas mesmas columnas, não ha muito tempo, julgavamos uma utopia o desarmamento, dadas as condições actuaes da Europa e o quanto tem ainda a humanidade que luctar e aperfeiçoar-se para chegar ao grande *desideratum* que tanto preoccupa os espiritos modernos que vêm na guerra a burla do Direito e da Razão.

Fechando a conferencia, em sua ultima sessão, o Barão de Staal, que a presidio disse n'uma tocante allusão á sua propria pessoa: «Quanto a mim, chegado ao termo de minha carreira e ao ocaso da vida, considero como uma suprema consolação ter assistido a aurora destas perspectivas novas para o bem da humanidade, e de poder lançar desde já um olhar ao seu brilhante futuro.»

Le Temps commenta com amargo pessimismo taes expressões dizendo que igualmente Moysés, quando do alto do monte Pisgah, descobrio a Terra Promettida que não podia pisar, exprimia-se da mesma maneira, — o que dá uma nota viva do modo por que os grandes orgãos da opinião publica apreciam os resultados da Conferencia, realmente nullos no que tocam á base fundamental que determinou a sua convocação.

Entretanto é preciso convir que alguma coisa fez a Conferencia, alguma coisa salvaguardou e firmou, no que toca ás relações internacionaes, regulando-as de maneira a não as deixar ao acaso das aventuras em que têm vivido, não raro, sophismando o direito proclamado tantas vezes em favor do mais forte contra o mais fraco, n'um ataque vehemente e directo á consciencia universal.

Realmente a obra da Conferencia, na opinião de um dos seus mais eminentes membros e que não hesitamos em esposar, attesta a alta solicitude dos governos no que toca ao desenvolvimento pacifico das relações internacionaes e do bem estar dos povos.

Essa obra não é perfeita, sem duvida, uma vez que ella pecca talvez pela base e pelo seu vicio de origem; mas não se lhe pode negar até certo ponto, a sua sinceridade pratica e sabia. Ella se esforça por conciliar, salvaguardando-os, os dois principios que constituem a base do direito das gentes: o principio da soberania dos estados e o principio d'uma justa solidariedade internacional.

Ella affirma altamente que nos tempos novos em que entramos, o que deve dominar são as obras nascidas d'uma necessidade de concordia e fecundadas pela collaboração dos Estados na consecução dos seus legitimos interesses n'uma paz solida regulada pela justiça. A missão preenchida, pela conferencia, nesta ordem de idéas, é realmente meritoria e bella. Ella responde aos sentimentos magnanimos do seu augusto iniciador; ella terá o apoio da opinião universal e os suffragios da Historia.

A taes ideias que procuramos interpretar n'um ligeiro resumo, o illustre membro da conferencia accrescentou n'uma bellissima synthese que a reunião de Haya tomou a seus hombros salvaguardar, nas questões de interesse capital, os principios fundamentaes do direito internacional. «Ella creou sobre diversos pontos um direito novo respondendo a novas necessidades, ao progresso da vida internacional, ás melhores aspirações da humanidade.

Ella conseguio notadamente uma obra que o futuro chamará sem duvida o primeiro codigo internacional da paz e ao qual nós demos o nome mais modesto de *convenção para o regulamento pacifico dos conflictos internacionaes.*»

Que, pois, o passo hoje avançado—mostrando ainda embora a distancia em que repousa o ideial da humanidade sobre a longinqua e escarpada montanha do seu eterno sonho—possa ser, para um futuro não remoto, a semente promissora, não atirada sobre o areial esteril de um deserto mas em terreno seivoso, que tenha de fructificar em breve para o bem collectivo dessa mesma humanidade e da obra portentosa de sua civilisação.

E que sejam uma realidade as palavras do illustre presidente da Conferencia, o delegado do poderoso Czar, isto é, que esta seja a aurora das novas perspectivas que se teem de desenrolar diante dos olhos da humanidade, no dominio do direito e da Razão.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio do Canhotinho reassumio em 15 do corrente o exercicio de seu cargo, que havia deixado em 13 por motivo de molestia em pessoa de sua familia conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Antonio Coelho Pinheiro em 15 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Buique para o qual foi nomeado por portaria de 11 de Julho proximo findo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que Manoel Cordeiro de Almeida assumio em 21 de Julho proximo findo o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito conforme participou em officio de 31 do mesmo mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que, nesta data, concedeu permissão a Adelina Maria da Conceição para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.

— Mutatis mutandis ao director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 210, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação a Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Correia Serpa, proprietarios das casas que em Jatobá de Tacaratú servem de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a quantia de 139$320, dos alugueis referentes ao periodo de 12 de Novembro do anno passado a 10 de Junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 207, de 18 do corrente, mandai pagar á Companhia Tethys a quantia de 300$000 que lhe é devida pelos alugueis da casa em que funcciona a Repartição da Policia Maritima nos mezes de Maio a Julho deste anno, conforme a conta junta, correndo a despeza da seguinte forma: 200$000 pela verba do art. 2.º § 1.º n. 29 do orçamento em liquidação e 100$000 pela de igual numero da § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 206, de 17 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 2:392$650, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada da companhia de cavallaria durante o mez de Junho ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao coronel commandante geral das forças militares de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 209, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 2:143$050, proveniente do fonecimento de rações de forragens a cavalhada da companhia de cavallaria no mez de Maio ultimo conforme a conta junta.— Communicou-se ao coronel commandante geral das forças militares de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 214, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, do orçamento em liquidação ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 1:786$200 réis, proveniente do fornecimento de forragens, cravos e ferraduras á cavalhada da companhia de cavallaria durante o mez de Abril ultimo conforme a conta junta.—Communicou-se ao coronel commandante geral das forças militares de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 208, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, do orçamento em liquidação ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 2:160$600, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada da companhia de cavallaria no mez de Março ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao coronel commandante geral das forças militares de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercico do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Agosto de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 311 de 18 do corrente, mandei abonar a Maria Ignacia de Jesus, professora nomeada para a cadeira de Lagôa do Emygdio do Municipio de Correntes, por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, a quantia de cem mil reis (100$000) a que tem direito para despesas de primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Balbina Firmina de Roza Leal, professora nomeada para reger a cadeira de S. Antonio de Triumpho de quem tratastes em officio n. 212 de 18 do corrente, recommendo-vos que por conta da verba consignada no artigo 1.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente mandeis abonar a peticionaria na importancia de duzentos mil reis, que lhe é devida para despesas de primeiro estabelecimento.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Cesidio de Albuquerque Martins Pereira, servindo de Secretario da Secretaria do Interior do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 9 do corrente, e agradeço a remessa de um exemplar impresso do Relatorio apresentado em Junho deste anno ao Presidente desse Estado sobre os negocios a cargo dessa Secretaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 21 de Agosto de 1899.

N. 451—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Autoriso-vos a mandardes restituir a Companhia Serviços de Portos, contractante de reconstrucção do Caes da ponte de Uchoa a quantia de 2:000$000 que depositou nessa Repartição como garantia dos respectivos contracto e bem assim a de Rs. 5:319$207 descontada dos certificados de pagamento expedidos a contractante para reforço da caução, visto já ter assignado na Secretaria da Industria o competente termo de entrega definitiva.

N. 462—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao despachante geral da Alfandega Sr. Manoel José dos Santos a quantia de oito centos mil reis (800$000) para a acquisição de seis volumes contendo grades para o Passeio Publico, 13 de Maio e que vão ser levados a leilão no dia 23 do corrente, devendo effectuar-se a despesa pelas verba do n. 15 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 463—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de 19 do corrente, sob n. 682, autoriso-vos a contractar com Numeriano Augusto de Mello os reparos da ponte de Junqueira, sobre o rio Pirapama, na estrada de Penderama, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada em concorrencia publica d'aquella data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 Agosto de 1899

N. 459—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso vos a mandardes entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:211$250 a fim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez na conservação das estradas dos districtos adiante declarados devendo effectuar-se a despesa pelo n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º 1.765$500
445$750

N. 460— Ao Secretario da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Accuso a recepção do vosso officio de 12 do corrente em o qual communicaes haver sido reeleita a Directoria dessa Associação em Secção da Assembléa Geral do dia 8.

Agradecendo a gentileza da communicação retribuo-vos os protestos de estima e elevada consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 21 de Agosto de 1899

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta desta data do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 230, resolve nomear, em substituição de Pedro Pereira de Souza Segundo, Antonio Correia Cavalcante Macambira para exercer o cargo de Collector do Municipio da Pedra.

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado de Alagôas.—Achando-se refugiado no Municipio de Piranhas, desse Estado, o ex-Collector de Tacaratú, José Henrique Cavalcante e, como quer que contra o mesmo se tenha deprecado, em 13 de Junho findo, prisão administrativa, nos termos do § 14, art. 15 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894, pelo facto de não haver recolhido aos cofres do Thesouro o saldo relativo a arrecadação effectuada até o dia 13 de Maio do anno passado, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser decretada a extradição daquelle exactor da Fazenda d'este Estado, na conformidade do decreto n. 39 de 30 de Janeiro de 1892.

— Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú —Communico-vos para os devidos fins, que nesta data solicitei do Governo do Estado de Alagoas a extradicção do ex-collector desse municipio José Henrique Cavalcanti, de accordo com o Decreto n. 39 de 30 de Janeiro de 1892, pelo facto de se haver refugiado aquelle exator da Fazenda no visinho municipio de Piranhas, daquelle Estado, evitando assim a effectividade de sua prisão administrativa, deprecada pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda em officio de 13 de Junho findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Aguas-Bellas—Tendo na devida consideração o que representou em officio n. 495 de 2 deste mez, o Director Geral de Estatistica da Capital Federal, quanto ao facto de acharem-se muito incompletos os dados que sobre o registro civil lhe devem ser annualmente remettidos pelos encarregados desse serviço recommendo-vos que chameis a attenção do escrivão do districto de Mocambo desse municipio para o disposto no Decreto n. 722 de 6 de Setembro de 1890 fazendo lhe sentir que é de indeclinavel necessidade remetter com urgencia aquelle funccionario os mappas referentes ao anno de 1898.

— «Mutatis Mutandis,» aos Juizes de Direito dos municipios de Amaragy Barreiro, Belmonte, Bom-Conselho, Bonito, Brejo, Buique, Canhotinho, Caruarú, Floresta, Garanhuns, Gloria do Goytá, Goyanna, Iguarassú, Leopoldina, Muribeca, Nazareth, Ouricury, Panellas, Pau d'Alho, Recife, Rio Formoso, Salgueiro, S. Lourenço da Matta e Triumpho.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque assumio em 24 de Julho proximo findo o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Granito conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado do exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação assumio em 1.º do corrente o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Flores, conforme participou em officio dessa data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 22 de Agosto de 1899.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear Alberto Gonçalves Ferreira para exercer o cargo de 3.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo João Evangelista Guimarães Silveira—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de accordo com a proposta constante do officio do Dr. Director da Escola de Engenharia, datado de hontem, resolve nomear o engenheiro civil Augusto Victor Martins para exercer interinamente o lugar de lente substituto da 1.ª Secção da mesma Escola de engenharia.

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 216 de 19 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C. por conta da verba consignada no artigo 1.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente a quantia de tresentos e seis mil reis (306$000) proveniente de fornecimento de objectos de expedientes a Secretaria da Justiça durante o mez de Julho, conforme os documentos juntos.

— Ao Dr. Governador do Estado do Maranhão.—Agradeço o exemplar da collecção de leis desse Estado promulgadas no corrente anno, que me remettestes com vosso officio circular datado de 9 do corrente.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Deferindo nesta data o requerimento de Amelia de Mello Pires Galvão, professora da cadeira de Jaboatão, declaro-vos que deve produzir os devidos effeitos a inclusa portaria de 28 de Julho ultimo concedendo á peticionaria tres mezes de licença com ordenado, a qual será contada de 1 do corrente mez.

— Ao Administrador do Theatro.—Autoriso-vos a fazerdes acquisição dos objectos constantes da relação que me enviastes com officio de 21 do corrente, destinados ao lustre do salão e á illuminação externa desse Theatro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 22 de Agosto de 1899

Officios:

N. 461. Ao Sr. Governador do Estado de Alagoas.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 57, de 27 de Maio do corrente anno, relativo a questão de limites entre os dous Estados, rogo vos digneis de dispensar toda a vossa attenção para as ponderações que a respeito passo a expor.

A permanencia dessa questão no seu *statu quo* conforme manifestastes, naquelle citado officio, ser desejo vosso em vista de não permittirem, actualmente, as condições financeiras desse Estado adoptar-se para solução do caso o alvitre proposto pelo vosso antecessor, alem de retardar, por tempo indeterminado, essa decisão que se impõe urgente o inadiavel a bem da cordialidade que entretem os povos dous Estados é manifestamente impraticavel pelas razões que passo a addezir.

Se de uma parte autoridades de municipios de Alagoas reclamam perante vós contra os de municipios de Pernambuco, com que são limitrophes, de outra as mesmas reclamações são feitas perante este governo por parte das autoridades dos municipios pertencentes a este Estado.

Julgando-se todas ellas apoiadas em direito para fazer sentir a sua autoridade sobre o territorio letigioso, comprehendeis perfeitamente que sem um accordo a respeito entre os dous Estados para determinação exacta de seus limites serão inevitavel os conflictos de jurisdicção entre aquellas autoridades a despeito das formaes recommendações que sejam por ventura terminantemente feitas pelas respectivos governadores, possuidos ambos como felizmente se acham do desejo de por termo a essas desintelligencias da melhor maneira e por meio da mais completa harmonia.

Assim attendendo aos motivos que expendestes em vosso citado officio dos quaes resulta não poder ser adoptado por completo, o alvitre proposto pelo vosso antecessor o qual consistia como sabeis na nomeação por ambos os Estados de uma commissão de profissionaes que, de commum accordo, levantasse a planta de todo o territorio contestado, afim de ser traçada a linha divisoria, pode, no entretanto ser utilisado, em parte, o mesmo alvitre, reduzindo-se o trabalho a ser feito a um ligeiro reconhecimento de todo a zona litigiosa que permitta colher os elementos mais salientes como sejam os cursos d'agua as cristas das montanhas, as povoações e quaesquer accidentes physicos mais notaveis com o fim de fazer-se um desenho que representa de modo aproximado a referida zona.

Com estes elementos poder se-ha marcar de commum accordo pontos mais proximo de que os actuaes, que farão parte da futura linha divisoria, facilitando assim o traçado completo a ser feito posteriormente.

Para execução do trabalho por essa forma indicado, bastará que cada Estado nomeie um engenheiro com os auxiliares em numero absolutamente indispensavel que tornará menos dispendiosa e conseguintemente possivel a realisação do referido trabalho que, aliás é de toda urgencia, attenta a gravidade dos factos que o determinam, conto que tomareis em toda consideração o que venho a referir-vos e aguardo, portanto, vossa deliberação a respeito.

Secretaria da Fazenda

Recursos que subiram do Tribunal do Thesouro á decisão do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado e foram despachados no dia 6 de Setembro de 1899.

— Ferreira & Marques.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 1.º do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a 2ª divisão da quota da classe n. 21 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

—L. Ferreira & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 1.º do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido de reformar-se o mappa da distribuição da quota da classe n. 23 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, guardando a proporção da que vigorou no exercicio passado.

— D. Paille.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que resolveu em sessão de 1.º do corrente dar provimento ao presente recurso, para o fim de vigorar o mappa organisado para o exercicio passado uma vez que foi mantida a mesma quota e não foi alterado o numero dos contribuintes da classe n. 25 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— João Silva Santos e Paiva Oliveira & C. contribuintes da classe n. 31. — Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 1.º do corrente, resolveu negar provimento ao presente recurso.

— Paiva Ferreira & C.— Modifico a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 1.º do corrente, resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para nona divisão da quota da classe n. 31 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente, devendo os peticionarios Paiva Ferreira & C. serem classificados na divisão immediatamente superior á que lhes attribuio o mesmo Tribunal.

— Pedro Villa Nova.—Modifico a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 1 do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 2ª divisão da quota da classe n 31 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente, devendo ser a contribuição do mesmo peticionario elevada á 3ª divisão da quota da referida classe.

— Cesar Lopes & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 1.º do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim aos peticionarios passarem para a 7ª divisão da quota da classe n. 31, da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— Joaquim Pinheiro.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 1.º do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 5ª divisão da quota da classe n. 31 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— Cesar Lopes & C. e M. Carneiro.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 1.º do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a 3ª divisão da quota da classe n 81 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— Angela Maria da França.— Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 1.º do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim da peticionaria ser excluida do mappa organisado para pagamento da quota da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— Carlos José de Medeiros.— Reformo o despacho do Tribunal do Thesouro que resolveu em sessão de 1.º do corrente dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ser excluido do mappa organisado para pagamento da quota da classe n. 43, devendo, por ser notorio, que o supplicante tem hotel no seu estabelecimento de banhos, ser incluido na 1ª divisão do referido mappa.

—João Baptista do Amaral e José Gomes dos Santos.— Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que resolveu em sessão de 1.º do corrente dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 1ª divisão da quota da classe n. 43, da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— Manoel Alves e Marques & C.—Confirmo a decisão recorrida pela qual resolveu o Tribunal do Thesouro em sessão de 1.º do corrente negar provimento ao presente recurso.

Trajano Costa & Mello.—Confirmo a decisão recorrida pela qual recebeu o Tribunal do Thesouro em sessão de 1.º do corrente negar provimento ao presente recurso.

Trajano da Costa Mello.—Confirmo a decisão recorrida, pela qual o Tribunal do Thesouro resolveu em sessão de 1.º do corrente negar provimento ao presente recurso, devendo o recorrente figurar no mappa em lugar de Costa & C. para pagamento do imposto da classe n. 40, da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

— Pedro Hugo Accioly, contribuinte da classe n. 40 —Confirmo a decisão recorrente, pela qual o Tribunal do Thesouro resolveu em sessão de 1.º do corrente, negar provimento ao presente recurso.

— Banco Emissor de Pernambuco. — Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 2 do corrente, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido do peticionario ser eliminado do mappa da distribuição da quota da classe n. 16 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

—Francisco Braga & C, Pereira Ferreira & C., Pereira Ferreira & C., Joaquim Christovão, Antonio Joaquim Mendes e Poças, Herminio Antonio Leão, Camillo José Domingues, Abrantes & C. e Manoel Gomes Leal, contribuintes da classe n. 45.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 2 do corrente resolveu negar provimento ao presente recurso.

—João de Aquino Fonseca e Fonseca Irmãos & C., contribuinte da classe n. 14.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 4 do corrente resolveu negar provimento ao presente recurso.

— Abaixo-assignados contribuintes da classe n. 30 e Casado Guemão & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 4 do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim de vigorar o mappa do exercicio passado.

— João de Aquino Fonseca contribuinte da classe n. 41.— Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 4 do corrente resolveu negar provimento ao presente recurso.

— V. Neeson, contribuinte da classe n. 49.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 4 do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario pagar os 10 % decretados pelo n. 5 § 1.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

—Borstelmann & C. e Gomes de Mattos & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 4 do corrente resolveu dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios,

ILEGÍVEL

...em excluidos do mappa organisado para ...rimento da quota classe n. 49 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Despachos:

Oliveira & C., pedindo para ser o imposto de 1|2 %. que se cobra as agencias lotericas que não teem contracto com o Estado, calculado sobre o total dos bilhetes vendidos pela agencia, e não sobre o capital das loterias.—Informe o thesoureiro.

— Dia 9 —

Virgilio Horacio de Freitas, pedindo para lhe ser entregue o que em deposito se acha recolhido ao Thesouro, do arrendamento de suas propriedades Lagos e Sirijó.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

— Emilio Billoso, reclamando contra a distribuição da quota da classe n. 25 que coube a G. Paille.— Estando já resolvido o recurso de G. Paille, prejudicado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Setembro de 1899.

Francisco José da Silva Meirelles, corneteiro do corpo de policia urbana, solicitando uma licença de 60 dias para seu tratamento, visto achar-se doente.—Ao Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia para conceder a licença nos termos do art. 4º do Regulamento de 25 de Agosto de 1896.

Bacharel José Francelino de Paiva, juiz municipal de Garanhuns, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 407$550, proveniente de generos fornecidos no mez de Agosto findo para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Galdino Ferreira da Costa, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, para mandar juntar a certidão pedida.

José da Rocha Guedes Cavalcante e Antonio da Rocha Guedes Cavalcante, filhos legitimos do sentenciado, José da Rocha Guedes em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem por conta do Estado, afim de irem alli visitar o seu velho pai.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de Setembro de 1899

João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos e Marcellino Fontes & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Castro Maia & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Dr. Augusto da Costa Gomes.—Informe a Secção do Contencioso.

Antonio Pereira Bastos, Clotilde de Almeida Nogueira, Eduardo Layme, bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, Anna Theodora de Castro Madeira, Borstelman & C., Claudiana Justina Carneiro, Fernandes & C., Francisco Lopes de Siqueira Campos, José Fulgencio Odilon da Cunha, Pedro Pereira de Lyra e Rodrigues & Machado.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 5 de Setembro de 1899.

Dr. Antonio Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 840$000 por 28 dias que levou em commissão para tratar da epidemia de febre reinante na Villa de Alagoa de Baixo.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Porto, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro para poder apresentar proposta na concurrencia aos reparos da ponte da Capungá.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Abaixo assignados, detentos do Presidio de Fernando de Noronha, requerendo lhes seja restituida a 3ª parte de seus salarios que foi depositada na Caixa Economica, visto terem sido dispensados dos serviços de exploração de phosphato de cal na Ilha Rata.—Indeferido de accordo com as informações.

6

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos reparos da cadeia da cidade de Goyanna, pedindo restituição de caução.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Manoel de Barros Cavalcanti, pedindo pagamento da quantia de 268$060 pelo fornecimento de ferragens á esta Repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

José Larocca & C., seccionario2 de José Fernandes Decrescencio, contractante da construcção da escola da Escada, pedindo restituição de caução.—O supplicante dirija-se a Secretaria da Fazenda, que por officio n. 610 de 20 de Dezembro de 1898 foi autorisada á restituir a importancia que solicita.

O PORTEIRO,
A. Peregrino

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 192.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos, que no dia 6 não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

No dia 7 foi apenas recolhido á minha ordem, Francisco Tavares de Oliveira, vindo do municipio de Limoeiro como criminoso no Estado de Alagôas.

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Alexandrino de Oliveira, José Gomes da Silva e Nilo Luiz de Aquino, como desordeiros, Senhorinha Maria do Sacramento, Maria Alexandrina Pereira, Antonia Rosa de Jesus, Generosa Maria d'Annunciação e Antonia Bernardina de Lima, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jovina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Rodolpho Carvalho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Severino de Tal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Augusto Dias da Costa, como alienado.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista que, hontem, no logar Coqueiro Grande d'aquelle districto, o individuo de nome Clementino de tal, armado de navalha, por diversos ferimentos em Antonio Goyanna.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II. e procede ás diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

Pelo subdelegado do 1º districto da Graça me foi participado que hontem na occasião em que subia a ... Laterra d'aquelle districto ... estrada de ferro de Caxangá succedeu cahir de um dos carros do referido trem o menor Jorge Lucas Gonçalves, recebendo diversos ferimentos na cabeça.

Aquella autoridade alli comparecendo, fez transportar o offendido para o H... Pedro II, e das diligencias a que procede... chegou a evidencia de que o facto fora casual.

O delegado de policia do municipio de Agua-Preta communicou-me que, no dia 4 do fluente, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a Cadeia d'aquella localidade, encontrando n'ella 18 detentos, sendo 10 condemnados, 3 appellados e 5 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão Francisco Carlos Magno reassumio, em data de 31 de Agosto ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Setembro de 1899

Belmiro Lourenço Carneiro, Dr. Bellarmino Francisco da Silva, Vianna Castro & C. Moreira & Azevedo, Manoel Martins de França, Abinel Ferreira Fialho, João do Monte Moura, Manoel Tavares de Miranda.- Informe a 1.ª Secção.

Almeida Machado, Amorim Fernandes & C., Almeida Machado.—Sellado o documento, voltem, querendo.

D. Elisa de Macedo.—A' 3.ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 6 de Setembro de 1899

Maria Rosa Pereira, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de Setembro de 1899

Antonio Ferreira de Barros, Bernardino J. Pereira Ramos Borges & Filho, Passos & C, Severino do Amaral.—Deferido pagando os emolumentos legaes.

Francisca V. Soares Rocha.—Deferido pagando os emolumentos e a organisação da planta.

José Alves Barbosa —Não ha que deferir.

José Ferreira da Visitação.—Prove o supplicante gosar do favor da lei n. 1544

João de Oliveira Freitas.—Deferido de accordo com as informações.

Luiz Carneiro da C. Béia.—Satisfaça a exigencia da Directoria da Contabilidade.

Leonardo S. Filho.—Deferido de accordo com a lei n. 261 de 24 de Agosto de 1899.

Manta & C.—Deferido pagando os emolumentos de accordo com a informação do lançador.

Maria M. Rodovalho.—Sim, pagando os emolumentos na forma da lei.

Thomaz Comber.—Indeferido em vista da informação da Directoria de Obras

Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de Setembro de 1899.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 26 do passado.

E' corrente que o governador do Estado não reconhece o Estado Independente do Acre, nem as suas autoridades; e aqui chegam noticias dos curiosos actos na proclamação da independencia daquelle territorio cujo acto foi realisado em 14 de Julho no seringal de propriedade de Joaquim Silva, onde foi içada uma nova bandeira, com salvas de roqueira de 21 tiros.

Nesse dia baixaram innumeros decretos e creou-se uma guarda provisoria com 2000 homens armados de Mauser, Manulicher e Winchester.

Crearam-se secretarias de Estado e chefatura de policia.

O vapor de propriedade do Sr. Marques Braga, do Pará, carregado de armamento e munições para o Acre, continúa detido em Manáos.

Causa admiração a falta de providencias por parte do governado da União, tendo no entretanto o governador telegraphado já ao Sr. ministro do exterior declarando estar prompto a auxiliar a acção do governo federal, aguardando noticia official para transmittil-a, e habilitando o mesmo governo a tomar as medidas que julgar acertado por em pratica.

Neste sentido estão a ser apressados os reparos de que careciam dois avisos da flotilha de guerra para ficarem á disposição do governo afim de seguirem para o Acre, caso haja necessidade, aguardando-se, entretanto, ordem do governo da União.

— O governo do Estado demittio todos os empregados que tomaram parte no Acre.

—Consta que será marcada para o dia 31 de Outubro a eleição a eleição para a renovação da toda a camara e para a terço do senado.

Causou má impressão essa noticia.

— Ao subdito italiano Capelletti Gaetano mandou o governo do Estado fornecer 30 passagens de 3.ª classe, de Genova á Manáos, onde vem estabelecer uma feitoria para o fabrico de queijo, manteiga e culturas varias.

— Deve reunir-se por estes dias a Convenção Partido Republicano Federal, afim de tratar de assumpto de importancia com a exclusão de seu seio de um dos seus membros.

— Organisou-se em Paris segundo diz a Federação a um poderoso syndicato com o intuito de estabelecer varias linhas ferreas no territorio boliviano, limitrophe do Amazonas.

— Ainda diz a mesma folha:

« Podemos affirmar que o governo do Estado não deferirá o pedido que lhe foi feito por um syndicato americano para a compra de 10,000 milhas quadradas de terras devolutas, pois não pode admittir que sejam installados nucleos coloniaes só de familias americanas como tambem a construcção de uma cidade exclusivamente americana em pleno territorio brasileiro. »

PARA'

Datas até 29 do passado.

Consta nos que os Srs. governador do Estado e intendente de Belém preparam brilhante recepção aos principes da Igreja catholica, esperados da Europa.

Ao que pode averiguar a nossa reportagem irão recebel-os a bordo do «Rio Amazonas», a chegar no dia 2 do mez proximo, o chefe do Estado, o intendente municipal, autoridades federaes e estaduaes, e o povo que será expressamente convidado.

Além da illuminação geral da cidade preparam-se, ao que sabemos, outros festejos, cujo programma publicaremos na occasião opportuna.

— A Empreza Industrial Brazileira, que tem sua séde na capital da União, cogita em mandar até a Amazonia os seus principaes vapores, sem auxilio official pecuniario.

Parece que já a 31 do corrente sahirá do porto do Rio de Janeiro, com destino ao norte, fazendo escala por Pernambuco, o vapor «Euclides» de 2 800 toneladas.

Os actuaes vapores da empreza, quasi todos especialmente destinados a cargas, são em numero de 9, e regulam 2.000 toneladas de capacidade e denominam-se: Eu..., Rosse, Friudade, Amazonas, Assú, Mossoró, Japurá, Tupy e União.

Representam a Empreza Industrial Brazileira os Srs. Miguel Maria Bravo, director, e Pardo Vieira.

— A empreza da «Provincia do Pará» acaba de ... fazer grandes melhoramentos materiaes em suas officinas. A folha conta agora 6 paginas e é editada em typos novos e nitidamente impressa em bom papel.

— Lê-se na «Provincia do Pará»:

« As ultimas noticias, continuavam em Manaus as demonstrações populares e jornalisticas em protesto ao governo de Galvez no impagabilissimo estado independente do Acre.

A mala de que foi portador o paquete inglez Nodidense nada adianta ás informações que temos prestado aos leitores e que nos tem chegado ás mãos por intermedio de particulares.

Sómente encontramos no ultimo numero do Amazonas Commercial uma noticia que nos parece um toque a finados, annunciando o anniquilamento da valorosa nação acreence, dando em pantanas com Galvez *el reliquia*, inclusive o tal doutor de Moreaux.

E' esta:

« Ao que nos consta, o Sr. coronel Manoel Felicio Maciel, habitante do Acre, actualmente nesta capital, ao saber da proclamação da Republica do Acre, prepara-se para subir aquella região afim de manter a integridade do territorio nacional».

O coronel Manoel Felicio é um importante proprietario no Antimary, onde já foi intendente e onde resistiu, em demorada lucta armada, contra as forças do governo do Estado.

Parece-nos que não é preciso mais nada para liquidar a nova republica, que de certo vae por agua abaixo».

— Ainda a mesma folha:

Parece estar terminado o levante revolucionario ultimamente occorrido no Perú.

Deprehende-se isso do seguinte telegramma que o Sr. consul peruano nesta capital recebeu de seu governo e teve a bondade de communicar-nos:

« Lima, 24—As forças de Viscarra foram destruidas em Ventilha e Molinepampa no dia 12 do presente. Viscarra fugiu via Moyobamba».

— De Manaos dizem para aqui, que o Dr. Amaro Bezerra, seguira para Manicoré, afim de assumir a vara de juiz municipal, e tambem que fora bellissima a festa no theatro amazonense, em homenagem a Coelho Neto,

TRANSCRIPÇÕES

A Peste Bubonica

(Do *Novidades*)

Dessa acreditada folha de Lisbôa, trasladamos o *interview* que um dos redactores teve com um illustrado medico portuguez, lente da Escola Medico Cirurgica daquella cidade, cujo nome não declinou.

—

« Após os cumprimentos do costume, o redactor do *Novidades*, tal é o jornal de onde transcrevemos as linhas seguintes) começou desta fórma:

— Sabe V. Exc. ao que vimos.

— Calculo. A peste bubonica, no Porto...

— Precisamente.

— A situação tem verdadeira gravidade e exige providencias immediatas, importantes e radicaes, afim de se evitar grandes desgraças.

Ha mais de um mez que se deram os primeiros casos de peste bubonica na Fonte Taurina.

O que se deveria ter feito nessa occasião, era queimar os casebres contaminados. Uma despeza apenas de alguns contos de mil réis teria evitado o que se está passando agora.

— E os casos têm-se circumscripto ao bairro em que primeiro appareceram?

— Não, senhor. Segundo me consta, tem havido alguns casos nos bairros centraes do Porto, o que é mais grave.

— Quantos, ao todo?

— Creio que uns vinte e seis.

— E obitos?

— Onze.

— A quadra do anno que estamos atravessando é propicia para o desenvolvimento da doença?

— Não, senhor. Pelo contrario, felizmente.

No verão a peste bubonica com difficuldade se propaga. Todo o perigo está no outono, quando começa a estação das chuvas.

A occasião é, pois, excellente para as medidas que o governo tomar afim de destruir o mal já descoberto e evitar o seu desenvolvimento.

Se se proceder com promptidão e energia, estou convencido de que, dentro de poucas semanas, tudo estará debellado.

— E essas medidas devem ser?

— Em primeiro lugar o isolamento completo, absoluto, dos atacados e dos seus enfermeiros.

Em segundo lugar a desinfecção rigorosissima das roupas e das casas, picando-se as paredes e raspando-se as portas e os sobrados.

Em terceiro lugar a revisão, durante nove dias, que tantos são os da incubação da peste, das pessoas que estiveram em contacto com os enfermos, antes de se declarar a doença, e o seu isolamento logo que o mal surja nellas tambem. Isto sem hesitação e sem contemplações de especie alguma.

— E acha V. Exc. essas medidas de facil execução no ponto a que as cousas chegaram?

— Acho. O director do laboratorio hygienico do Porto e do posto de desinfecção annexo, que é um homem de sciencia muito notavel e muito dado aos estudos bacteriologicos tem acompanhado de perto a marcha da enfermidade e conseguio, segundo me consta, fazer o encadeamento de todos os casos de peste bubonica occorridos no Porto.

Pelos seus trabalhos de investigação póde, pois, saber-se, com uma certa facilidade, quaes as pessoas que communicaram com os atacados, se essas pessoas, ou algumas dellas, sahiram do Porto e os pontos do paiz em que se encontram actualmente.

Recolhidos esses esclarecimentos, o governo deve, sem demora, mandar vigiar com o maior rigor os individuos em questão, onde quer que se encontrem, afim de evitar a propagação do mal que, por ventura, elles possam fazer.

— E as communicações directas e rapidas entre o Porto e Lisbôa não constituem um perigo para a população da capital?

— Não. Esse tempo passou. Hoje não se cortam communicações mesmo quando as epidemias attingem um grão excepcional de intensidade.

O que se faz é estabelecer com o maior cuidado e com o maximo rigor o serviço de revisão das pessoas que sahem dos pontos infeccionados.

Se o governo ordenar, como deve, immediatamente, que todas as pessoas que vêm do Porto sejam examinadas na subdelegacia de saúde durante nove dias consecutivos, a população de Lisbôa póde estar descançada e tranquilla.

Caso algum desses individuos apresente symptomas da peste bubonica, o que ha a fazer é isolal-o immediatamente. E para isso serve, muito bem, o nosso lazareto, pela sua situação especial. Nos hospitaes civis não ha maneira de ter enfermos isolados.

— Parece-lhe bastante o serviço de revisão bem montado e rigorosamente exercido?

— Mais que sufficiente. Além de Portugal, os lazaretos só são adoptados na região de Suez, por causa dos musulmanos que vão em peregrinação a Meca.

A revisão dos passageiros que vêm do Porto, tanto por mar como por terra, basta para obstar a invasão do mal.

— Em Bombaim a epidemia tem decrescido?

— Pelo contrario. Augmentou, ultimamente, propagando-se até Alexandria.

— E na Europa já houve alguns casos, além dos de Vienna, no anno passado?

— Já. Em Marselha e em Londres, tambem por motivo das relações commerciaes com a India Ingleza, como agora succedeu no Porto.

Nem por isso, porém, a peste bubonica se alastrou pela França e pela Inglaterra, o que quer dizer que não ha motivo para sustos, se o governo tomar todas as precauções que lhe são impostas pelos modernos processos scientificos, como fizeram os governos francez e britannico.

— Como se manifesta a peste bubonica?

— Geralmente com arrepios de frio e elevação da temperatura a 40 gráos. Depois apparecem os bubões nas verilhas, nas axillas, no collo e na região perotidiana.

A's vezes o mal manifesta-se tambem pela apparição de carbunculos, e tem ainda outras demonstrações, que a principio o não indicam claramente, como por exemplo, a pneumonia.

Foi assim que elle se manifestou em Vienna, quando alli se deram, ha um anno os dous casos importados de Bombaim; um dos quaes victimou o Sr. Dr. Muller, do Instituto anatomopathologico.

— E o tratamento?

— Ha um sôro do Dr. Yersin, que descobrio o bacillo da peste em Hong-Kong. Esse, porém, tem dado, até hoje, resultados pouco satisfactorios. Como medida preventiva tem provado muito bem a vaccina do Dr. Haffkine, um medico inglez que está, ha annos, na India, e que é autor de trabalhos notaveis sobre o cholera.

A essa vaccina refere-se, largamente, o Sr. Dr. Virgilio Poiares, illustre medico de marinha, n'um relatorio seu em que trata da epidemia da peste bubonica em Damão. Por occasião dessa epidemia foram alli diversas missões medicas estrangeiras, entre as quaes uma allemã, de que faziam parte Dieudonné, Pfeiffer e outras notabilidades scientificas, e que fez os mais rasgados elogios ao trabalho do Sr. Dr. Poiares e ás autoridades portuguezas da India.

— Quasi sempre, porém, os casos são fataes...

— Muitas vezes.

— Em conclusão?

— Em conclusão torna-se indispensavel que as providencias não se façam demorar e sejam energicas, tanto no Porto, para destruir o mal já existente, como em Lisbôa, para evitar que elle aqui dê entrada.

O governo tem graves responsabilidades sobre os seus hombros e estou convencido de que não se deixará dominar pelas razões que possam adduzir interesses de terceiros para occultar a verdade aos olhos do paiz e do estrangeiro. A maxima energia, e ao mesmo tempo a maxima franqueza e a maxima lealdade. Eis o que é indispensavel e urgente. Além de que, pela acta da Conferencia, de Veneza, assignada por Souza Martins, em nome de Portugal, o nosso paiz está obrigado, pelo menos moralmente, a communicar ás outras nações signatarias da convenção qualquer caso de peste que se dê no seu territorio, logo que elle se produza. E digo «moralmente», porque não sei se esse accordo foi ou não referendado pelo governo portuguez ».

A PROPHILAXIA DA PESTE BUBONICA

Para completar as informações que o illustre medico teve a amabilidade de nos communicar, vamos fornecer aos nossos leitores esclarecimentos pormenorisados sobre o trabalho do Dr. Haffkine, considerado hoje como a medida preventiva mais proficua contra a peste bubonica.

O Dr. Haffkine emprega a lympha prophylatica cultivando o bacillo nos meios nutritivos, aos quaes junta uma grande quantidade de gordura arejada por emulsão. Esta gordura, extrahida do leite e muito em uso na India, não é mais que manteiga clarificada. A substancia espalha-se em largas gottas á superficie dos caldos de cultura. Os microbios crescem, primeiro, sob essas massas de manteiga e apresentam a fórma de flocos e estalacites. Não se manifesta nas culturas turvação alguma.

Quando a cultura está secca, basta agitar o tubo para fazer cahir no fundo todas as colonias de bacterias e fazer apparecer á superficie pequenas gottas de manteiga que servem para preparar uma nova colheita. Durante um mez obtem-se meia duzia de culturas successivas. Os microbios morrem quando são expostos á temperatura de 70º gráos pelo espaço d'uma hora.

Deste modo distinguem-se nos tubos de cultura, durante o repouso, duas substancias differentes: um liquido muito limpido a um sedimento espesso e esbranquiçado.

A injecção sub-cutanea destas culturas determina duas ordens de phenomenos: o sedimento, uma inflammação local e um nodulo de endurecimento no ponto da inoculação, acompanhando-se estes phenomenos de alguma febre; o liquido produz uma elevação thermica com reacção geral, mas sem effeito local.

Em bombaim a peste bubonica invadio uma casa de correcção. Os prisioneiros foram inoculados pelo Dr. Haffkine, que injectou tres centimetros cubicos de uma mistura composta pelo sedimento e pela lympha liquida. 148 homens foram assim tratados preventivamente. 173 não se sujeitaram a nenhuma medida prophilactica e todos viveram nas mesmas condições que antes da inoculação.

A partir do dia seguinte declararam-se doze casos de peste entre os não inoculados, seis dos quaes morreram. Os inoculados tiveram apenas dous casos de peste, curando-se ambos. Do dia 10 de Janeiro a 6 de Maio, 11.362 habitantes das zonas infestadas foram preventivamente inoculados por este processo. Entre esses individuos houve doze obitos. Houve tambem 33 casos seguidos de cura.

Comparando a mortalidade nos inoculados e nos não inoculados, vê-se que, nos primeiros, foi 20 vezes menos consideravel.

Prevendo todas as hypotheses, ainda as mais aterradoras, que felizmente para nós estão longe da realidade, fazemos votos para que o Instituto Bacteriologico de Lisboa, dirigido pelo Dr. Camara Pestana, possa em breve estar habilitado a fornecer a população da capital a vaccina do Dr. Haffkine ».

« Como regra, todos os productos morbidos ou originarios do empestado, onde se encontra o bacillo de Yersin-Kitasato, podem transmittir a peste:—o muco nasal, o buccal, a expectoração, as materias vomitadas, os dejectos, as urinas, o pús dos bubões e ainda o sangue em alguns casos.

A peste participa das doenças puramente toxicas, diphteria e tetano, e das septicemicas; approxima-se, todavia, mais das primeiras. Umas vezes o agente microbiano invade uma zona muito restricta do organismo, onde prolifera, segregando as toxinas, do quadro symptomatico tão phantastico sob que se apresenta a peste. Segundo uma série de investigações a que procedi, por occasião da epidemia da peste bubonica de Damão, são estas as condições mais frequentes de infecção na peste. Outras vezes a peste invade o sangue e encontra-se, por consequencia, em todos os apparelhos e orgãos, como qualquer septicemia ».

PELO ESTRANGEIRO

Dreyfus perante o conselho de guerra

AUDIENCIAS DOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO

Aberta hoje a audiencia do Conselho de Guerra, de 28 do passado, sem incidentes, continua o seu depoimento, começado no sabbado, o Sr. Paraf Javal, o qual refuta successivamente todas as observações que foram apresentadas pelo perito Bertillon, a respeito do «bordereau», defendendo seguidamente o Engenheiro Bernard, que demonstra ser o systema do perito Bertillon, relativamente ao «bordereau», completamente falso, e que as suas conclusões conseguintemente são tambem falsas.

Termina a testemunha negando absolutamente que o «bordereau» seja um documento forjado por aquelle que o escreve.

O perito Teyssonnière em seu depoimento no mesmo dia perante o Conselho de Guerra mantem todas as suas conclusões de 1894 e affirma que a letra do «bordeau» é de Dreyfus e que foi este quem escreveu, contestando o Capitão Dreyfus as observações da testemunha a seu respeito.

O perito Teyssonnière, respondendo, sustenta todas as suas declarações, e diz que o autor do «bordereau» procurou disfarçar a lettra ao escrevê-lo, mas que em certas palavras do dito «bordereau» reapparece a lettra natural; e por pretender a testemunha Teyssonniere fallar no relatorio do Juiz Ballot-Beaupré da Côrte de Cassação, o Coronel Presidente oppõe-se a isso, dizendo que o Conselho de Guerra não tem que se occupar com a opinião de um magistrado.

E' ouvido em seguida o perito Charavay, que expõe como se enganou, em 1894, attribuindo ao Capitão Dreyfus a lettra do «bordereau».

Diz a testemunha que a confissão de Esterhazy, a falsificação de Henry em 1898 e o inquerito feito pela Camara Criminal da Côrte de Cassação o convenceram em primeiro lugar de que se havia enganado em 1894 e em segundo lugar de que o «bordereau» é obra de Henry; e a testemunha accrescenta:

« E' um allivio para minha consciencia declarar perante o Conselho e perante a victima o meu erro. »

Chegando a barra das testemunhos, o perito Pelletier sustenta que a lettra do «bordereau» não é de Dreyfus, mas não póde affirmar formalmente que seja de Esterhazy.

A testemunha Couard, que dá em seguida o seu depoimento, diz que daria a propria cabeça a cortar em como não foi o Major Walsin-Esterhazy quem escreveu o «bordereau», mas nada póde dizer a respeito do Capitão Dreyfus, cuja lettra nunca teve occasião de examinar.

Succede a essa testemunha o perito Varinard, que tambem persiste em acreditar que o «bordereau» não foi escripto por Esterhazy.

O Coronel Presidente ordena que seja enviada uma Commissão Rogatoria para receber o depoimento do Tenente-Coronel du Paty de Clam, que se acha impedido de comparecer por motivo de molestia.

O Sr. du Paty de Clam será interrogado em seu domicilio em Pariz.

A Audiencia é levantada no meio da maior calma e sem incidente.

— A Audiencia do Conselho de Guerra, de 27 ultimo, abrio-se com a calma habitual.

Depõe, neste momento, o Coronel Cordier, antigo Sub-chefe do escriptorio das informações no Ministerio da Guerra; relata no seu depoimento que o «bordereau» foi entregue ao Coronel Sandherr pelo Tenente Coronel Henry, não póde precisar a data, mas recorda-se que foi depois de 24 de outubro de 1894.

As suspeitas de que havia um traidor cahirão sobre o Capitão Dreyfus, o qual foi logo vigiado de perto; mas, prosegue a testemunha, as denuncias relativas á entrega de documentos que interessão a defesa nacional davão uns signaes que respondião antes a pessoa do Commandante Walsin Esterhazy do que a do Capitão Alfredo Dreyfus.

Na continuação do seu depoimento, o Coronel Cordier refere-se á empreza dos Agentes Cuers e Lajoux tendente a recrutar agentes allemães para o serviço da França; e diz que no momento da prisão do Capitão Alfredo Dreyfus só faltavão no seu lugar habitual no Ministerio da Guerra os planos directores da mobilisação do Exercito.

Diz a testemunha ainda que tudo quanto a seu respeito allegou o General Roget em seu depoimento, é falso; e declara igualmente que continuavão a desapparecer papeis do Ministerio da Guerra quando elle, testemunha, foi exonerado do seu emprego no serviço das informações.

Affirma tambem que foi convencido da culpabilidade do Capitão Dreyfus pela unanimidade dos Juizes do Conselho de Guerra que condemnarão o accusado, mas que presentemente, depois de ter o Coronel Picquart effectuado as suas pesquizas a respeito da questão que tanto apaixona a opinião publica já não acredita na culpabilidade de Dreyfus e está, ao contrario, absolutamente convencido da sua innocencia.

O coronel Cordier falla em seguida na scena que se passou quando Du Paty de Clam dictava ao capitão Dreyfus o texto do *bordereau*; depois a testemunha critica a attitude do tenente coronel Henry e elogia a do tenente-coronel Picquart.

Interrogado pelo coronel Presidente, Dreyfus declara não ter guardado recordação precisa da scena do dictado a que se refere o coronel Cordier.

O commandante Lauth accusa a testemunha coronel reformado Cordier, de ter sido o unico anti-semita dos officiaes do Estado-Maior.

O coronel Cordier replica que o seu antisemitismo passado, que não nega, não o levou nunca a levantar um falso testemunho contra um judêo, pois as suas opiniões não o impedem de ser um homem de bem.

O commandante Lauth e o general Roget travam longa controversia com o coronel Cordier, rebatendo varias das affirmações do depoimento que este acaba de prestar.

O coronel Presidente chama a attenção do general Roget e do commandante Lauth para que se restrinjam á materia do debate.

O general Roget sustenta que não continuaram os desapparecimentos de papeis no Ministerio da Guerra depois da condemnação de Dreyfus.

O coronel Fleur, que presidio o conselho de 1894, e o archivista Gribelin, tambem contradizem o coronel Cordier.

O general Mercier referindo-se á entrevista do coronel Sandherr com Mathieu Dreyfus, diz que o primeiro lhe fallara a respeito, declarando-lhe que Mathieu Dreyfus lhe deixara a impressão de ser um homem bom, disposto a todos os sacrificios para salvar o irmão, o capitão Alfredo Dreyfus.

A audiencia é suspensa, e depois de sua reabertura, depõe o Sr. de Freycinet ex-Ministro da Guerra.

Diz a testemunha qee em conversa com o general Jamont fôa levada a dizer que agentes no exterior em seus relatorios assignalavam os esforços da iniciativa privada em favor da campanha Dreyfus; todavia, diz a testemunha estar certa de que a testemunha estar certa de que a mesma campanha em França foi desinteressada.

As apreciações que ouvio fazer por pessoas que se diziam ao par de questões de publicidade comprehendiam provavelmente as despezas a fazer para tentar em esforço no mundo inteiro.

A conversão teve por objecto o receio de ver a campanha para a revisão enfraquecer a disciplina e a confiança dos soldados em seus chefes.

O Sr. de Freycinet, com voz commovida conjura os autores dos ataques contra o Exercito a cessa-los.

Consigna a necessidade para todos de acceitar respeitosamente o futuro julgamento do Conselho de Guerra.

Respondendo a uma pergunta do advogado Labori, o Sr. de Freycinet diz que não conhece nenhum facto que lhe permitta acreditar que qualquer estrangeiro tenha desempenhado um papel que ... a revisão do processo Dreyfus.

E' ouvido em seguida o perito Belhomme, que depõe não ser o major Estherahy o autor do *bordereau*.

A audiencia é levantada.

— Aberta a audiencia de 30 do passado, começa o seu depoimento o perito Giry, que não crê que a lettra de Esterhazy tenha sido mudada de maneira muito accentuada no *bordereau*, relembrando então o general Mercier a opinião do perito Bertillon, que disse que a lettra de Esterhazy se tinha approximado, como fórma, á do *bordereau*.

O advogado Labori, defensor de Dreyfus, objecta, á observação do general Mercier, que, segundo a valiosa opinião do Sr. Grenier, perito, a lettra de Esterhazy se affastou da do *bordereau* e da do capitão Dreyfus, o que é muito diverso como significação.

Nos depoimentos que prestaram na mencionada audiencia o Sr. Paulo Meyer, director da «Ecole Nationale des Chartes», e os Srs. Molinier e Girz, professores da mesma escola, expõem as particularidades que os induziram a concluir que o *bordereau* attribuido a Dreyfus tinha sido escripto pelo major Esterhazy.

Sobre uma observação feita pelo general Mercier o Sr. Molinier reconhece que uma mudança produzio-se na lettra de Esterhazy de 1894 a esta parte.

O Sr. Georges Picot, membro da Academia das Sciencias Moraes e Politicas, depondo esta manhã perante o Conselho de Guerra, relata a conversa de um addido militar á Embaixada da Austria Hungria, affirmando a innocencia de Dreyfus, e declarando que Esterhazy dirigio o *bordereau* ao agente A.

O General Roget protesta e lembra que no official estrangeiro, a que allude o Sr Picot, reconheceu-se o autor de um documento que em principio declarara falso.

A testemunha General Deloye, ouvido depois do Sr. Picot, renova o seu depoimento da Corte de Cassação e diz que era impossivel em 1894 a um official das tropas reconhecer o freio do canhão «120 court.»

Dreyfus responde que conheceu o freio do canhão «120 court» por uma conferencia feita em Bourges em 1890, quando esteva de guarnição nessa cidade, mas nunca vio manobrar nem atirar o referido canhão.

O Concelho de Guerra decidio que seriam examinados amanhã, á porta fechada, os documentos relativos ao canhão «120 court» pedidos pela defeza á direcção da artilharia.

A audiencia é levantada sem incidente.

— O Conselho de Guerra reuniu-se a 31 do passado ás 6 1|2 horas, começando a audiencia á porta fechada, para o exame pelo Conselho, na presença de Dreyfus e dos advogados da defeza, dos documentos pedidos á Direcção de Artilharia, relativos ao canhão «120 court»; e somente depois de terminado esse exame secreto, o publico seria admittido novamente a presenciar os debates.

A audiencia secreta do Conselho de Guerra passou-se sem incidente.

A's 9 horas e 20 minutos foram as portas do Lyceu franqueadas ás pessoas munidas de cartões de ingresso, começando a audiencia publica ás 9 e 30 em ponto.

E' ouvido o depoimento do Capitão Lebrun Renaud, o qual repete a narração da confissão de Dreyfus, sem alterar em cousa alguma a versão conhecida, sendo que nesse depoimento perante o Conselho de Guerra, accrescentou a exposição da scena da confissão do Capitão Dreyfus.

Este porém protesta a sua innocencia, dizendo: « O Ministro sabe que, se entreguei documentos, eram pouco importantes, e isso para obter outros de maior valor».

A testemunha diz ainda que o Capitão Datte ouvio tambem a confissão de Dreyfus, accrescentando o Capitão Lebrun Renaud que relatou a varios officiaes a confissão que lhe fizera o accusado e que fora chamado ao Elysêo, mas alli ninguem lhe fallara na referida confissão.

Respondendo a uma pergunta do Advogado Labori, o Capitão Lebrun Renaud diz que destruio a carteira em que tomava os seus apontamentos e em que lançara a confissão de Dreyfus, porque uma copia havia sido tirada pelo Sr. Cavaignac e julgara não ter mais necessidade de tal carteira.

O Capitão Dreyfus tomando a palavra diz que não fallou com o Capitão Datte' e que as suas palavras ao Capitão Lebrun Renaud referiam-se aos passos dados junto delle pelo Commandante du Paty de Clam.

Protesta o accusado contra o Capitão Lebrun Renaud, por ter ido dar parte das suas palavras aos seus chefes, sem lhe ter pedido explicações, a elle Dreyfus, sobre o verdadeiro sentido das palavras que pronunciara.

O Capitão Anthoine, o Coronel Guerin, o Commandante Mitry e o «conleur» Peyrolles, ouvidos depois do Capitão Lebrun Renaud, repetem a confissão de Dreyfus pelo que ouviram narrado por Datte e Lebrun Renaud, depois da degradação de Dreyfus.

Tornando a fallar, o Capitão Dreyfus explica que era necessario dar ao Governo o tempo indispensavel para fazer as suas investigações, e é por isso que quando esteve nas ilhas do Salut foram precisos dous ou tres annos para que se reconhecesse a sua innocencia.

O Commandante Torzinetti, antigo director da prisão militar de Cherche Midi, depõe que a attitude do Capitão Dreyfus era a de um innocente.

Dreyfus achava-se desesperado e pretendia suicidar se.

O accusado confirma o que disse a testemunha e accrescenta que foi sua mulher quem lhe fez comprehender o seu dever e por isso abandonou a resolução sinistra de procurar a morte.

A audiencia é levantada.

REFERENCIAS

A imprensa sympathica a Dreyfus é unanime em externar absoluta confiança na sua absolvição, diante da inanidade das provas até agora apresentadas e das quaes nenhuma só constitue base sufficiente para condemnação do accusado.

— O General Mercier será chamado a responder perante o Supremo Tribunal Militar.

— O Sr. de Freycinet, ex-Ministro da Guerra, em uma «interview» que teve com varios jornalistas, exprimio-lhes os seus ardentes desejos da absolvição de Dreyfus pelo Conselho de Guerra de Rennes.

— Varios jornaes prevêm que o «veredictum» do Conselho de Guerra de Rennes, no processo Dreyfus, será pronunciado no correr da proxima semana.

— Dizem *Le Matin* e outros jornaes que o Tenente-Coronel du Paty de Clam dirigirá brevemente uma memoria ao Conselho de Guerra de Rennes contendo revelações sensacionaes e absolutamente ineditas sobre a questão Dreyfus.

O mesmo jornal *Le Matin* disse, que aquelle tenente coronel interrogado á tarde de 29 pela commissão rogatoria, em seu domicilio, á avenida de La Motte-Picquet, fez revelações importantes e sensacionaes, que reservam grandes sorpresas ao publico, quando fôr lido na audiencia do Conselho de Guerra de Rennes o depoimento do Sr. du Paty.

Não é exacto, quem, essa noticia, visto que ... a que ... disse foram feitas as taes revelações, não ainda ao domicilio do Sr. du Paty receber o seu depoimento.

— O Marquez Valcarios, addido militar as Embaixada da Hespanha nesta Capital, intenta uma acção judiciaria ao jornal *Le Figaro*, por ter esta folha publicado artigos phantasistas a seu respeito, concernentes a questão Dreyfus.

ILEGÍVEL

AGRICULTURA

Pomologia — A industria da conservação das fructas

O Governo do Chile, no intuito de cada vez mais desenvolver a pomicultura, já aliás bastante notavel na prospera e amiga republica transandina, commissionou um dos mais notaveis pomologistas afim de estudar esse assumpto e o correlato da industria da conservação das fructas.

Acceito o encargo pelo Sr. A. Thompson Rey, dirigiu-se elle para o Estado da California e para varios centros pomologicos da Norte-America e do Velho Mundo, fortemente recommendado pelo ministro da Industria e Obras Publicas do Chile aos seus representantes no exterior.

O relatorio apresentado pelo Sr. A. Thompson Rey ao governo chileno é deveras interessante e veio publicado *in extenso* no numero de Janeiro deste anno do *Boletim* de la Sociedad de Fomento Fabril de Santiago.

Estudando o assumpto sob o ponto de vista comparativo entre o Chile e a California, affirma o Sr. Thompson Rey que o primeiro póde concorrer vantajosamente com o segundo, quer em relação aos mercados europeus quer aos sul-americanos, pois os fretes para a Europa e America Meridional são mais baratos de Valparaiso do que de S. Francisco.

As vantagens do Chile são porventura maiores, e o Sr. Thompson pondera que que não ha duvida alguma que as fructas que se produzem no Chile são boas, senão melhores, do que as da California; têm a seu favor a circumstancia do clima e da irrigação, aroma mais intenso, sabor mais pronunciado e maior doçura, qualidades estas muito apreciadas pelos consumidores.

A extensão cultivada na California é muito grande e vai sempre em augmento, pois todos os annos se fazem novas plantações *em vista da crescente procura que ha do mundo inteiro.*

O clima da California é em geral bom para o desenvolvimento das arvores, porém ha falta d'agua corrente para a irrigação, e só a obtem de poços profundos. As installações de bombas a vapor são dispendiosas, de 2.000 a 4.000 *dollars* para pomares de 10 a 40 quadras.

A pomicultura tem tomado na California o maior desenvolvimento.

São estes os dados officiaes apresentados pelo general N. P. Chipman ao *Stat Board of Trad.* e referentes unicamente á fructa sahida pela estrada de ferro de S. Francisco no anno de 1.97:

	TONELADAS
Fructas frescas	71.542
Laranjas e limões	98.546
Fructas seccas	74.293
Passas	38 796
Fructas em latas	61 565
	344.742

Os principaes productores de fructas seccas formaram entre si sociedades e mantêm estabelecimentos onde recebem as fructas a granel. Estas são classificadas por tamanhos por meio de machinas movidas a vapor, encaixotadas e lançadas em seguida ao mercado, obtendo desta arte preços convenientes e uniformes.

No condado de S. José, um dos mais adiantados desta industria, colloca-se a fructa depois de limpa em bandejas de madeira, cosem-se na caida de assucar durante algumas horas e em seguida são levadas ao sol para seccar.

No norte e no éste dos Estados Unidos, onde o tempo é muito inconstante, usam de machinas evaporadoras; geralmente estas fructas têm melhor sahida do que as seccas ao sol.

Os estabelecimentos que se dedicam a enlatar fructas e legumes são ás centenas e estão montados com grandes machinas para cada operação.

Assim, ha machinas que enchem as latas automaticamente, com capacidade para.... 40.000 latas em 0 horas; machinismos para limpar as latas depois de cheias; machinismos para soldar, com capacidade para 3.500 latas por hora; machinas para fazer latas, que, com dez creanças e um mechanico, produzem 80.000 em 10 horas. O conjuncto de taes machinismos se compõe de cinco machinas connectadas todas em forma de *tandem*, a saber: a primeira para produzir corpos duplos, a segunda para dar fórma de lata, a terceira para soldar os lados rectos do cylindro, a quarta para soldar as tampas e a ultima para provar a resistencia. Folhas inteiras da lata são introduzidas no começo de uma serie de machinas e são entregues na outra extremidade em fórma de latas, experimentadas cada uma se vasa ou não a calda ou liquido.

O cosimento das fructas ou legumes é feito por meio do vapor.

E', como se vê, verdadeiramente interessante o relatorio do Sr. Thompson, e sentimos que a estreiteza do espaço de que dispomos não nos permitta transcrevel-o na integra.

Quando chegaremos a um tal estado de progresso?

ANTONIO DE MEDEIROS.

PARNASO

ALEGRIA

A' condessa Alzira

Soberbas illusões, é tempo, alerta!
Sanguinea surge a madrugada fresca,
A noite foge tenebre, grotesca,
Travessa trina a passarada esperta.

Do peito fique a habitação deserta,
Sôe sonora a nota principesca
Da alegria que expande-se burlesca
Como a corolla de uma flor aberta.

Vamos, oh! lyra, um lindo canto apresta,
Canta solemne, alacremente, em festa,
Vibra do verso a rima mais bonita:

—Essa que a Venus deslumbrante eguala
Correcta fulge na festiva sala
Qual uma estrella que no céo gravita!

E. Leal de Souza.

VARIEDADES

Casos psychologicos

As pesquizas psychologicas vão sendo hoje objecto de diversão.

Um sabio dedica-se a recolher observações sobre um dado phenomeno, ou uma certa categoria de individuos com o mesmo «entrain» com que um «sportman» acompanha um «match».

Agora é o Sr. Leuba que nos vem contar algumas notas e observações que recolheu acerca do phenomeno da «conversão» religiosa.

E' verdade que encontrou algumas difficuldades em obter os dados. «Muitos dos crentes a quem me dirigi recusaram-se definitivamente a responder e um d'elles chegou a dizer que essa analyse era «peior que a vivecção». Tolices! Santo Agostinho, um convertido de lei, publicou as suas «confissões», tão completas como as de Rousseau, se bem que um pouco mais discretas.

Todavia, o nosso sabio colheu bastantes observações, e muito interessantes. São geralmente uniformes: em quasi todos os conversos, a crise foi approximadamente a mesma.

As respostas começam geralmente pela historia da vida anterior do devoto: o quadro de uma vida de desordens, de dissipação; a confissão de varios vicios e, frequentemente, a embriaguez. Tinham todos a convicção de que estavam peccando, e um sentimento de profundo desgosto pelo peccado.

Em uns esse sentimento é filho do medo do inferno. Para elles, Deus é o juiz que condemna. Em outros, é apenas a dolorosa impressão da miseria physica e moral na qual estão mergulhados, é um sentimento geral de fraqueza, da impotencia, de incapacidade. Sentem que por si sós não se regenerarão; carecem de um auxilio superior, voltam-se para Deus. Para esse Deus é o salvador. «Isso, em ultima analyse, explica-se pela predominancia de um dos dous sentimentos que formam a base da religiosidade: o amor e o medo.»

Todavia, para honra da humanidade, verifica-se «que o sentimento do medo não é a causa mais frequente das conversões.»

Depois de relatarem todos os seus vicios e desordens, os convertidos passam a contar os esforços empregados para vencer os máos instinctos. Ha uma longa serie de transes dolorosos, de tentativas vãs, que acabarão convencendo-os de que «sem o soccorro divino não chegariam a mudar de vida».

E' esta serie de emoções que forma o primeiro periodo da conversão. E' o periodo da depressão.

A conversão propriamente dita, a crise, não resulta de um esforço da vontade. Durante a conversão o homem fica inconsciente ao trabalho psychologico que n'elle se opera. Deixa-se conduzir pela «vontade superior» que elle suppõe estar agindo sobre a sua alma, abandona-se, desiste de agir. E a crise sobrevem-lhe repentinamente, «por effeito da graça divina», independente da vontade do individuo.

Aqui, verifica a sciencia que essa theoria da graça, que tantas amofinações trouxe a Pascal, repousa em uma observação logica dos factos, interpretados no sentido religioso.

A crise dura, quando muito um quarto de hora. «E' uma acção repentina, que domina e maravilha. Ella póde ter lugar á noite, no isolamento ou durante o dia, em plena luz, em meio de amigos, no correr do trabalho. A's vezes ouve-se uma voz a recitar uma phrase biblica qualquer, ou sobrevem uma visão. Outras vezes são impressões physicas mal definidas. Mas o que não falta nunca, na crise, é um estado emocional e de uma violencia inaudita, que sacode todo o corpo e faz derramar lagrimas; é, antes de tudo, um estado de exaltação alegre, de amor transbordante por Deus com o sentimento de se estar completamente transformado».

Effectivamente, d'ahi em diante começa uma nova vida. Cessam todas as desordens e vicios accusados.

Parece verificado que a intelligencia, propriamente, tem pouco que ver com esses phenomenos da regeneração moral. O individuo póde ter idéa dos crimes que está commettendo, mas emquanto o seu sentimento não se educa, emquanto elle não fortalece os seus bons instinctos, tornando-os capazes de vencer os máos, não chega a mudar de vida. Quer dizer: a conversão significa que a resultante geral dos sentimentos mudou. E' um acto interior, effectivo, independente de vontade e da intelligencia.

— A Suissa vence o record no que diz respeito a casos de loucura. Com uma população de pouco mais de tres milhões, havia ao terminar o anno de 18937, nos asylos do Estado, 6,164 alienados, dos quaes 3,262 eram homens e 2,902 mulheres.

CORREIO DA MODA

Vestido Olindine

E' de musselina branca e guipure de Veneza, compondo-se de uma saia de musselina franzida, armada a cintura sobre um forro de saia de taffetá, e de um corpinho egualmente franzido guarnecido de uma ruche simulando uma pala.

Uma tunica de renda é recortada em bicos e fórma collete mantido na hombreira por um botão de crystal, gola em pregas, mangas franzidas em musselina de seda cobertas de guipure chegando até o meio do cotovello e chapéo de palha.

Aviamentos: 6 m.50 de musselina de 1m.20 e 4 m. de guipure.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 6 do corrente, para o cargo de delegado do municipio de Taquaretinga, o major Manoel Antonio de Lima, visto ter fallecido o que exercia dito cargo.

✕

Hospital Portuguez — E' mordomo da semana de 10 á 17 do corrente o Sr. Joaquim da Costa Maia e Silva.

✕

Album do Domingo — Summario de hoje:

«Christo em Capharnaum,» Coelho Netto;

«Ironia do riso,» Augusto de Carvalho;

«O ultimo soldado,» Mendes Martins;

«Sertanejo,» Luiz Guimarães;

«Carta viva,» Juvenal Tavares;

«Carta» João Saraiva;

«Linda!» Olympio Bonald;

«Pombo Correio,» Macario;

«Impossivel,» Gastão Diniz;

«Os novos.»

«Para rir.»

✕

Impostos Estadoaes — Termina impreterivelmente no dia 12 do corrente mez a arrecadação a bocca do cofre que se esta procedendo das classes 11, 9, 15, 17, 20, 26 e 50.

Findo o prazo citado, os Srs. contribuintes passarão a pagar com a multa de 50 % de conformidade com o art. 9· § 5· das disposições geraes da lei n. 407, orçamento vigente.

✕

Tribunal do Jury — Não havendo numero legal hontem deixou de haver sessão, sendo addiada para segunda feira 11 do corrente, e multados em cinco mil réis os jurados que deixarem de comparecer.

✕

Club Universal de Mobilias — Este club cuja séde é á rua Marquez de Olinda n. 32 1· andar, procedeu o terceiro sorteio do Club n. 6 de Mobilias cabendo o referido sorteio ao socio n. 54 Sr. Francisco Forjaz Costa.

✕

Engraçada anedocta — O Dr. William Blaikie, o celebre professor de theologia da universidade de Edimburgo, falleceu ha pouco, com 79 annos de idade.

Conta-se delle uma engraçada anedocta.

Eil-a:

O doutor tinha o aspecto de um velho patriarcha, com os seus compridos cabellos brancos cahindo-lhe sobre os hombros.

Um dia, acercou-se delle em uma rua de Edimburgo, um pequeno, sujo, esfarrapado e disse-lhe:

— Engraxar-lhe as botas, sim?

— Não, obrigado, meu amigo, mas se você quer ir lavar a cara e as mãos no chafariz mais proximo, eu lhe dou seis pence.

O pequeno engraxador partio a correr e voltou pouco com a cara e as mãos completamente limpas.

— Ja disse elle.

— Bem, disse o professor depois de ter examinado o garoto, agora aqui tens os seis pences que te prometti.

— Já não preciso, repucou todo enfatuado o garoto; póde guardal-os para ir cortar os cabellos.

✕

Cassino Commercial — Esta conceituada associação recreativa realisou mais uma brilhante reunião, em solemnisação á data da nossa independencia.

Os salões brilhantemente decorados, comportavam mais de oitenta senhoras, garridamente vestidas.

Os moços do Cassino, com a amabilidade que lhes é peculiar, foram por demais fidalgos, para com os seus numerosos convivas.

As danças correram animadissimas, prolongando-se até a alta madrugada.

Ainda uma vez, felicitamos á directoria do Cassino Commercial, mui especialmente, a commissão encarregada da soirée de 7 de Setembro.

✕

Desastre — No dia 8 do corrente, o trem que subia ás 7 1/2 horas da noite a ponte do Lasserre, com destino á Caxangá, aconteceu cahir de um dos carros o menor Jorge Lucas Gonçalves, resultando da queda ficar o dito menor com a cabeça fracturada e uma perna deslocada.

O subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, compareceu immediatamente ao local onde deu-se o desastre, mandando conduzir a victima para o Hospital Pedro II.

✕

Importante donativo — Teve a bondade de mostrar-nos no dia 7 do corrente o Sr. Dr. Antonio Baptista Nogueira, agente geral neste Estado da *Garantia da Amazonia* Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida, o seguinte telegramma que lhe foi transmittido pela directoria daquella acreditada Companhia.

«Pará. Recife. Dr. Nogueira. — Colonia Portugueza acaba offerecer Coelho Netto uma apolice remida 25 contos, emittida nossa Sociedade beneficio menino Emmanoel, filho talentoso escriptor.»

✕

Conferencia publica — O Instituto Litterario Olindense, em commemoração á grandiosa data — 7 de Setembro, — anniversario da nossa independencia, fez uma conferencia publica historica, sendo orador o illustre Dr. Ulysses Gersen da Costa, que se houve, durante os quarenta minutos que occupou a tribuna, sempre na altura do mandato e religiosamente ouvido e muito felicitado ao descer da tribuna, por todos os presentes.

O salão em que teve logar a conferencia estava ornamentado e cheio de senhoras e cavalheiros.

A sessão foi presidida pelo Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, presidente do mesmo Instituto.

Tocou durante a sessão uma banda de musica, que muito abrilhantou o acto.

Quer interna quer externamente, o Instituto esteve bem illuminado.

✕

Rectificação — Tribunal do Thesouro — Despachos do dia 1 de Setembro de 1899 sobre recursos interpostos por diversos contribuintes da classe n. 21 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente:

Paiva, Oliveira & C. — O Tribunal do Thesouro, em vista das informações, resolve negar provimento ao presente recurso.

✕

Inauguração — Como tivemos occasião de avisar aos nossos leitores, foram no dia 7 do corrente inaugurados a *Pensão do Deby* e o pavilhão de recreio proximo á mesma.

N'um altar arranjado no terraço da hospedaria teve lugar, ás 8 horas da manhã a missa, de que foi celebrante o Revdm. Padre Augusto Franklin Moreira da Silva, executando a banda do Patrocinio Luiz Gonzaga diversos trechos durante este ceremonia religiosa.

Depois da missa teve lugar a benção da hospedaria e do mercado.

Houve grande concurrencia, nada havendo que perturbasse a ordem publica.

✕

Sociedade Gonçalves Dias — Na sessão que hoje realisa essa antiga e conceituada sociedade, o illustrado Dr. Carlos Porto Carreiro, procederá a leitura da sua magnifica traducção da obra do laureado escriptor francez Edmond Rostand «Les Romanesques.»

Para assistirem á leitura dessa finissima joia litteraria, acham-se convidados todos os socios e demais pessoas que se dedicam ao cultivo das lettras nesta capital ou das mesmas são méros *dilettanti*.

A sociedade Gonçalves Dias, funcciona no 2.º andar do predio n. 3 á rua Direita.

✕

Agentes do Correio — Por portaria de hontem do Dr. Aurelio Tavares, digno Administrador dos Correios desta capital, foram nomeados agentes do correio de Jaboatão e Canhotinho os Srs. José Pereira de Queiroz Fonseca e Maria Alventina de Paiva Barros esta ultima na vaga da fallecida agente e aquelle na do Sr. Amaro Modesto da Silva Costa, que foi exonerado a pedido.

✕

Contra a erysipela — O Sr. José A. Costa remetteu-nos hontem amostras do seu reputado medicamento que a experiencia tem mostrado ser excellente par preservar e curar a erysipela.

O referido medicamento que acha-se approvado pela Junta de Hygiene Publica do Estado, acha se a venda por insignificante preço na Botica do Rosario, á rua Larga do Rosario 25.

Não hesitamos recommendal-o ao publico pois os casos de cura devido a tal medicamento já são em demasia sufficientes para recommendal o.

✕

Novo Mundo — Devido á obsequiosidade da Livraria Silveira, recebemos o n. 292, anno VI dessa apreciada revista matrilena tão bôa nas gravuras como no texto.

Agradecemos.

✕

Companhia Fabrica de Estopa — Estão convidados os Srs. Accionistas dessa Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

✕

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional — Communicam-nos dessa associação.

«Com a presença do crescido numero de associados, effectuou se na quarta-feira, 6 do corrente, á 9ª sessão da Directoria sob a presidencia do major Leonidas Tito Loureiro, occupando seus respectivos lugares o capitão Domingos Bruno, 1· vice presidente; capitão Francisco A. F. Magalhães, 1· secretario; alferes Alfredo Motta, 2· secretario; major José Miguel, orador; capitão Natividade Saldanha, thesoureiro.

Feita a chamada e achando-se numero legal de associados, foi aberta a sessão, sendo lida pelo alferes 2· secretario a acta da sessão passada, a qual foi approvado unanimemente. Em seguida foi lida pelo capitão 1· secretario uma proposta para socio effectivo do Sr. Coronel Augusto Magalhães da Silva Porto e em officio do socio capitão Antonio das Chagas R. Machado usando usando alguns associados da palavra em beneficio social.

Foi encerrada a sessão, convidando o Sr. Major presidente os pesentes para a proxima 14 do corrente, em sua séde á rua da Imperatriz n. 43, 1· andar.»

✕

Igreja do Espirito Santo — De hoje por diante serão os actos religiosos, nessa igreja, celebrados na capella-mór, visto já se acharem promptas as obras.

✕

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João José de Jesus Americo e Silvina Gomes Porto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Mariano Moraes da Silva, residente em Beberibe, e Candida Hypolita do Sacramento, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Lydio do Nascimento e Joanna Maciel de Siqueira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

✕

Sorvete, Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,

Rua Nova, 47.

Loteria da Capital Federal — Eis o resultado da Loteria n. 63 — 19.ª da Capital Federal, extrahida em 8 de Setembro:

6137	15 000$000	6374	200$000
36772	1 500$000	20383	200$000
16883	500$000	23573	200$000
4330	200$000	23382	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3329	5741	41579	51083
4998	39835	44805	68157

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3376	5213	24537	34316	62041
3326	8485	26365	40287	63882
4147	21718	29627	42621	66170

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

56331	56333	56335	56337	56339
56332	56334	56336	56338	56340

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

36771	36773	36775	36777	37779
36772	36774	36776	36778	37780

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

16881	16883	16885	16887	16889
16882	16884	16886	16888	16890

APPROXIMAÇÕES

56336	125$000	36773	50$000
56338	125$000	16885	25$000
36771	50$000	16887	25$000

Todos os numeros terminados em 37 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 37.

✕

Illuminação publica de Recife e Olinda — Dia 10 de Setembro:

Horas de accender	8 h.
Horas de apagar	4 h.
Dia 11	
Horas de accender	9 h.
Horas de apagar	4 h.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Serinhaem, para João Pires.

De S. Luiz de Quitunde, para Avelino.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

✕

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Setembro de 1899.

Existiam	478
Entraram	12
Sahiram	2
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	471
Mulheres	13
Extrangeiros	4
Mulheres	0
Total	488
Arraçoados bons	430
Doentes	21
Loucos	5
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	20
Total	488

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Ferreira da Silva, conhecido por Bentinho.

✕

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 8 para 9 de Setembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	9	..	9	..	..	..	..	9
40º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
15º Batalhão de infanteria	1	.	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	.	1	..	..	..	..	
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	
7.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	32	..	32	..	..	..	..	32

✕

Serviço Militar — Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14· batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 14· batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro do piquete.

O 40· batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Alberto Pinto.

Uniforme 4.º gorro e capote.

— Para amanhã —

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 14· batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40· dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14· dara as da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 4 gorro e capote.

Reunem se no Quartel General na segunda-feira 11, os conselhos de investigações a que responde o 2· sargento reformado do exercito José Joaquim Alves, do qual é presidente o capitão do 40· Carlos Sizenando Rino, devendo comparecer o réo e o do 2 sargento do 40 Homero da Cunha Sá, do qual tambem é presidente o major Dr. José de Miranda Curio, juizes, capitão do 14· Joaquim Villar Barreto Coutinho, tenente Pompilio Jorge de Campos.

— Entregou-se ao 14· de infanteria o excusa do serviço o titulo de divida do folliado do 14· Moysés Ramalho, competentemente rubricado.

— A musica do 40· de infanteria tocará retreta na rua de S. Gonçalo, das 6 1/2 ás 8 horas da noite, proximo a egreja.

— Assumio ante-hontem a fiscalisação do 40 de infanteria o capitão do mesmo Carlos Sizenando Rino.

— Foi deferido o requerimento do cabo de esquadra do 14· de infanteria Joaquim Thomaz da Silva.

NECROLOGIA

Falleceu hontem na villa de Bello Jardim, a Exma. Sra. D. Halina da Cunha Lima, virtuosa esposa do major Manoel Vicente da Cunha.

Era geralmente estimada e deixa filhos menores.

Associamo-nos á dôr que experimenta o seu desolado esposo, e bem assim enviamos os nossos pezames ao nosso amigo major Augusto Cezar da Cunha, seu digno irmão.

COMMUNICADOS

O noctivogo da ponte da Torre

Mordido pelo remorso de ter trahido um dedicado amigo e distincto correligionario o Balthazar, segundo nos informam, não dorme e a insomnia produz-lhe momentos de verdadeiro desvario. O estrabico redactor n'um destes momentos escreveu os artigos publicados n'*A Provincia* de 5 e 8 do corrente e só assim se explica a confusão, que reinou nos alludidos artigos.

Ao terminar a leitura do primeiro artigo o leitor pergunta espantado: o que pretendeu *A Provincia* com tão longa estirada? Começou contando uma historia mal arranjada para dal-a como causa de um acto administrativo do illustre Prefeito, logo em seguida, veio com a repitação banal, já tão velha e cançada de futeis accusações, que só servem para medir a chata mentalidade de um moço, que se diz litterato e jornalista.

O sentimento que o choco redactor d'*A Provincia* nos inspira, é o de compaixão e astima.

Os seus correligionarios o desprezaram, o seu chefe, encontrando- como um gato morto no meio de sua estrada politica, afastou-o com a ponta do pé e o desgraçado do moço só, brutalmente só, entregue ao seu remorso, ouve a cada a instante a voz do amigo que lhe diz: *perfido tu me trahiste no que tinha de mais caro.* Nestes momentos é tambem acommettido de allucinação optica; no olho ainda não carimbada pelo Carlos apparece o quadro da ponte da Torre; aquella escuridão que na occasião do crime lhe foi tão agradavel, agora lhe causa pavor; aquelle ser que lhe accendia a volupia e por quem não hesitou em sacrificar a honra de um amigo lhe causa horror; em pé com o dedo apontando o nome de um homem manchado por si e este homem era seu amigo, tem olhar terrivel que o fere profundamente.

Passando a vida de um anachoreta, o moço desprezado tem raiva da humanidade e principalmente daquelles, que o não enxergam e estão mui altamente collocados.

Amarrado a sua nullidade, tendo como corvo a inveja a espicaçar-lhe a alma, o chulo redactor sente o furor rabico quando olha para a brilhante administração que está fazendo o grande pernambucano Dr. Esmeraldino.

Todas as vezes que a imprensa annuncia o pagamento pontual aos empregados municipaes e noticia o deposito no banco para o resgate das apolices o Balthazar fica fulo de raiva. Esta raiva ainda augmenta quando o illustre Prefeito nas suas mensagens apresenta ao publico a sua administração e mostra quanto já tem pago do debito municipal, chegando já a ter effectuado o pagamento de 111:515$107 só de apolices. Estas cifras produzem no Balthazar um mal terrivel.

O redactor anachoreta olhava com prazer para a carcassa do municipio e hoje vendo este mesmo municipio solido e impondo-se a confiança publica graças a alta competencia, probidade incontestavel, nitidez de vista e zelo inexcedivel do emerito Prefeito não pode deixar de se enraivecer.

Não podendo atacal-o na sua administração, por que os factos destroem completamente a calumnia tantas vezes tentada, só tem um recurso, é a injuria, a descompostura vil e o sarcasmo imbecil.

Volta as tuas rizadas redactor immoral, por que quando escancarares a bocca, por ella havemos de chegar-te o ferro em braza.

Recife 9 de Setembro de 1899.

Scherer.

PERNAMBUO

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.

Aos 17 dias do mez de Agosto de 1899, no salão da Associação Commercial Agricola, reunidos em assembléa geral extraordinaria 21 accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando 3566 acções, mais de um quarto do capital nominal da Companhia, exhibidas e archivadas as procurações dos que se fizeram representar, o Sr. Manoel João de Amorim, presidente da Directoria, declarou que tendo sido feita a convocação para meio dia, sendo 1 hora da tarde e havendo numero legal, indicava para presidir a reunião o accionista Sr. Eugenio Cardoso Ayres

Unanimemente acceito, tomou assento e convidou para 1.º e 2.º secretarios os accionistas Srs. José da Silva Loyo Netto e Ulysses Ponce de Leon.

Aberta a sessão o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a requerimento do accionista Sr. Dr. João de Oliveira, visto já ter sido publicada pelos jornaes.

Lido o annuncio de convocação e exposto o fim desta reunião extraordinaria, o Sr. Manoel João de Amorim, mandou a seguinte:

PROPOSTA

Propomos que a assembléa geral dos accionistas desta Companhia confira a Directoria poderes especiaes taes como em direito se requer, para que esta entre em accordo com o Governo do Estado sobre a innovação dos contractos que a Companhia tem com o mesmo Governo sobre as Usinas de sua propriedade; ficando a mesma Directoria autorisada a hypothecar ou criar quaesquer onus reaes sobre os immoveis de propriedade da Companhia, praticando com o Governo ou com quem quer que seja quaesquer outros actos que forem necessarios, entrando em qualquer accordo transigindo, instituindo penhor agricola e o mais que for conveniente aos interesses da Companhia.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.

Lida pelo 1.º secretario e posta em discussão, o Sr. Commendador Loyo Junior, obtendo a palavra, communicou a casa que logo após a publicação da lei autorisando a innovação dos contractos de usinas, a Directoria requereu ao Exm. Sr. Governador a reforma ou innovação de seus contractos, de accordo com a lei do Congresso que a isto o autorisava, cujo requerimento fóra remettido por despacho do mesmo Sr. Governador á Secretaria da Industria.

Que tendo o Exm. Sr. Governador encarregado ao Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros de confeccionar as bases dos contractos este Sr. lhe havia declarado que julgando a directoria sem poderes para tractar da innovação por não concedel-os os estatutos, faria-se necessaria autorisação especial da assembléa, para o que convocou a directoria a presente reunião.

Em seguida o Sr. Presidente perguntou se algum dos Srs. Accionistas queria ainda fallar sobre a proposta, e ninguem tendo pedido a palavra, declarou que punha a votos, deixando-se ficar sentados os que approvassem.

Conhecido o resultado, o Sr. Presidente declarou ter sido unanimemente approvada a proposta apresentada pela Directoria.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. João de Oliveira propoz que a presente acta fosse assignada sómente pela mesa, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

Eu, Ulysses Ponce de Leon, 2.º secretario, mandei lavrar a presente acta que assigno com os demais membros da mesa.

Eugenio Cardoso Ayres,
Presidente.
José da Silva Loyo Netto,
1.º Secretario.
Ulysses Ponce de Leon,
2.º secretario.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Carlos de Moraes, Rodrigues de Moura, Cupertino Bastos e Regallo Braga, faltando com participação, o Sr. Affonso Taborda.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de hontem, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana de 21 a 26. — Para o archivo.

Foi dado á rubrica o livro "Diario" de José Soares Seixas.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De João Euthymio de Brito Macedo, Marcellino Fructuoso Lopes, Machado & C., Pedro de Souza Rolim e Manoel Barbosa Cavalcanti, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De J. Arthur de Carvalho, para renovação do registro da marca annexa, com que pretende assignalar os productos de sua pharmacia. — Seja registrada.

Tres de J. S. do Amaral, pedindo o registro das marcas juntas com que pretende assignalar os productos de sua fabrica de cerveja. — Vista ao Dr. Secretario.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Luiz Moura, José Isidoro Martins, Thomaz José de Gusmão, Antonio Leonardo Rodrigues e Antonio Leonardo Rodrigues Filho, para o registro dos conhecimentos com que provam haver pago os seus impostos. — Registrem-se.

Da Companhia Florestal Agricola, para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria, realisada em 11 do corrente. — Attendida.

Foi encerrada a sessão ás 12 e 1/2 horas da tarde, visto ser esgotado o expediente.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1· andar, de 12 ás 3 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO — Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 36

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gestellungs pflichtigen Reichs angehörigen wird hiermit behonnet gemacht, behufs eventueller militairarztlichen Untersuchung, dass S. M. Schulschiff «Charlotte» sich in der Zeit vom 19 bis 22 October hier aufhalten wird.

Pernambuco 9 September 1899.

Kaiserlich Deutsches Consulat
Der Consul,
A. Neesen.

Miserias politicas

A opposição neste Estado, desesperada de viver no ostracismo e faltando-lhe o apoio do povo, cahio na profunda descrença de galgar o poder e toca a desmoralisar os homens de bem, pensando tirar d'ahi algum resultado.

Engana-se completamente. Cada vez mais aniquila-se.

Os cavalheiros atacados pelos «pasquineiros» sobem cada vez mais no conceito de seus concidadãos e a prova será dada no pleito vindouro.

A «Concentração» tão fallada ficará a ver navios e entregue na derrota aos urnas os salvadores da hora e meia.

As victimas atacadas pelos «lepra» se hão de ver os seus nomes glorificados pelos pulsos de altivo Povo Pernambucano.

O Conselho Rosa e Silva vai receber nas urnas mais uma prova de que elle é o Estado de Pernambuco o venera e que é e partidista do norte na phrase do benemerito

rito Presidente da Republica Dr. Campos Salles.

O illustre Sr. Senador Albino Silva, esse ...ração limpo e puro, alma generosa e bemf...ja que ampara os desvalidos da sorte dando-lhes o pão quotidiano, ha de ter a sua gloria, vendo que o Povo lavrou o seu sagrado protesto contra os ingratos que têm atacado o seu nome e o de seus queridos filhos.

A administração do criterioso, sensato e honrado Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves ha de ficar glorificada na historia Pernambucana, assim como já está a de seu antecessor o muito honrado Sr. Conselheiro Correia de Araujo.

Os ingratos hão de ficar anniquilados.

Os calumniadores rolarão por terra brevemente esmagados pelo braço popular.

Como S. Paulo, o grande apostolo da igreja eu direi; «o calumniador de um só tiro mata tres: a alma de quem o ouve, a sua propria alma e a reputação de quem detrata.»

De minha parte lavro o mais solemne protesto contra os ataques que se faz diariamente aos meus illustres chefes e amigos.

Torre, 4 de Setembro de 99.

Fortunato Pinheiro.

Um acto de Justiça

«Quando a Justiça preside a quem manda, reina boa vontade da parte dos que obedecem.»

Conselheiro Bastos.

O acto do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado reintegrando o chefe de districto Manoel Pereira Brandão Junior no cargo do qual fôra dispensado por portaria de 23 de Julho de 1898, é um d'aquelles que, não obstante ser pleno de justiça vem comtudo gravar no pedestal da consciencia publica, que ainda não desappareceram de todo os sacerdotes d'aquella divindade.

Manoel Brandão, chefe de numerosa familia, a quem dá uma apurada e primorosa educação, como é notorio, era empregado ha longos annos na Repartição das Obras Publicas, hoje Secretaria da Industria, onde por seu talento e outras apreciaveis qualidades, subio ao ultimo degráo na hierarchia d'aquella classe, principiando por simples conductor de segunda classe, logar que obteve por meio de concurso a que sub...

Zeloso e bastante intelligente, tem sabido cumprir os seus deveres como funccionario publico, de modo a conquistar a estima e c...deração de todos os seus companheiros de repartição; e só por um supremo esforço de vontade, não succumbio ao rude golpe de demissão que lhe trouxe a reforma de 23 de Julho, como succedeu com um outro seu companheiro da mesma repartição.

Agora, porém, que obteve o galardão do incessante lucta em prol do seu direito, venho por meio d'estas linhas dar-lhe um aperto de mão, como bom amigo, e, como simples cidadão morador n'esta terra, cumprimentar o Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, por mais um acto tão louvavel e digno dos maiores elogios, pelo qual S. Exc. merece os applausos de todas as pessoas sensatas.

D. Farias.

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seu herdeiros por carta de editos visto acharem-se residindo em lugar incerto e não sabido, afim de renovar-se e constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar o protestante nesta cidade, rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Frutuoso Lopes Machado Ramos, Epiphaneo Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesto por semelhante inverdade, fazendo valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899.

Joaquina Martins M. Ramos.

Afogados

Finalmente foram esmagadas sem esforço as calumnias esmagadas assacadas contra as autoridades policiaes de Afogados!

O proprio Sr. Barreiros incumbio-se dessa missão na *A Provincia* de 5, é a supposta victima da perseguição quem vem altamente contestar o que disse a testemunha na *A Provincia* de 2 do corrente mez.

Leia o publico os artigos, compare-os e pasme!

Leia mais a parte policial inserta no *Diario*, a bem de 5 e continue a pasmar.

Quem traçou estas linhas já estava preparado com elementos sufficientes para rebater as calumnias atiradas sobre as honradas autoridades policiaes de Afogados pela falsa testemunha em a *A Provincia* de 2 do fluente, não porque aquellas autoridades precisem de defeza, pois seus actos teem sido até hoje criteriosos e legaes, mas tão sómente para relatar ao publico o que se deu no roubo de joias e outros objectos praticados pelo individuo Arthur Eusebio, porém, não foi preciso, o Sr. Barreiros desempenhou esta tarefa, o que muito lhe agradece a

Verdadeira testemunha.

Afogados, 6 de de Setembro de 1899.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Ao publico e ao commercio

Eu, José Felix dos Santos, declaro que comprei o estabelecimento constante no espolio do finado Francelino Francisco Duarte, com autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz dos Orphãos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1899.

José Felix dos Santos.

PORTO, 17 de Abril.— Declaro que tenho empregado com vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomado pelos pequenos doentes. Compondo-se de oleo de figados de bacalhão e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação». F. Pontes, Facultativo dos Hospitaes de Santo Antonio e de S. Francisco

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimico

Recife, 29 de Agosto de 1899.—Illm. Sr Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por este declaro-lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente aos seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nós, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes.

Estava reconhecida a firma.

MADAME DE BUSTOS

A senhora professora Justina V. de Bustos residente na estação Victoria, Provincia de Buenos Aires, Republica Argentina, fez ultimamente a declaração que nos comprazemos em publicar porque sem duvida o que diz Madame Bustos resultará em beneficio de muitos dos nossos leitores. A declaração a que nos referimos diz assim: «Havia onze annos que soffria d'uma enfermidade nervosa do coração e do estomago. Varios facultativos me receitaram grande numero de medicamentos com alguns dos quaes sentia as vezes ligeiro allivio.

Quando a doença estava mais aggravada dirigi-me á Repartição Medica da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Em devido tempo recebi resposta á minha consulta.

Puz em pratica os conselhos que continha e tomando o acreditado medicamento Pilulas Rosadas do Dr. Williams curei-me completamente e encontro-me já em estado de poder exercer o minha profissão ensinando as minhas educandas.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um verdadeiro thesouro e fico tão altamente reconhecida aos fabricantes deste preparado que não só autoriso a publicação deste attestado, como serei tambem incansavel propagandista referidas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

(Assignada) JUSTINA V. DE BUSTOS.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêem em fórma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis, pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERE ASSIM

O Sr. Honorio do Prado—Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura secca, spasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo por achaque, aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fezendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobreveio-lhe um accesso, como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros, e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso! Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador.

Joaquim Vaz d'A. Amaral

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora de dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas das a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumes e desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade op Recife no Rio de Janeiro, pouco recei causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario ...fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstrução, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2 2

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Bom é ter cuidado com a boa qualidade dos alimentos, mas melhor é inquietar-se da pureza dos remedios por isso os jovens que tomam *Sandalo Midy* exigem sempre a palavra *Midy* em cada capsula.

As senhoras, padecendo de amenorrhéa, que não tem todos os mezes a indisposição habitual, devem recorrer a *Apiolina Chapoteaut* que excita e regularisa o fluxo mensal.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n.90 na Residencia.

O homem, pelos trabalhos intellectuaes, a mulher pelo cansaço causado pelos jantares e bailes, notam que se torna trabalhosa a digestão e mais tarde penosa: um copo de Bordeus de *Vinho de Peptona Chapoteaut* regulariza depressa as funcções digestivas e restabelece as forças.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Setembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/4 d. sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 23/32 e 7 11/16.

Em papel particular fizeram transacções a 7 13/16 e 7 11/16, fechando com falta de letras particulares.

No Rio, os bancos abriram a 7 23/32 e 7 11/16, fechando frouxo.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 gráos 4$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 4$300 a canada.

Mel por pipa 70$000.

M... 110 réis o kilo.

F... de mandioca á 11$000 venda.

ALGODÃO

Foi negociado a 14$200 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$440
Espichados do norte . . .	1$440
Salgados seccos do E. Santo	1$380
Espichados do E. Santo . .	1$380
Refugos	$958
Verdes nominal	1$000

MEL

Cota-se venda a pipa . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50% e cordeirinho		a 10$000
Solla e meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a 18$000
Borracha 15 kilos de . .		52$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.		75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE SETEMBRO DE 1899

Manoel de Barros Cavalcante.—1 caixa com calçados.

Silveira & C.—1 caixa com obras impressas.

Domingos Sampaio Ferraz.—1 caixa com perfumarias.

Rodrigues Lima & C.—4 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

João D. Moreira & C.—5 caixas com obras de ferro e de vidro.

Augusto da Silva.—1 caixa com obras de ferro.

João de Aquino Fonseca.—1 000 caixas ...

Azevedo & C.—10 caixas com papel para impressão.

Antonio S. Rocha e Silva.—9 fardos com papel para impressão.

Joaquim Gonçalves & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Herdeiros Bowmann.—2 caixas com manometros e papel para de desenho.

Ildefonso de Azevedo.—2 caixas com obras de ferro.

Companhia de Tecidos Paulista.—6 caixas com magnesias e obras de ferro, de cobre e de madeira.

Fonseca Nunes & C.—4 caixas com cachimbos e diversas miudezas.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com tranças de palha.

Meili Diethelm & C.—11 caixas com chales de lã e tecidos de linho e de algodão.

João Leal Reis.—2 caixas com corôas mortuarias e objectos de historia natural.

Luiz de Magalhães.—1 caixa com tecidos de algodão.

Domingos José Ferreira & C.—2 caixas com sellins e pelles preparadas e 1 caixa com obras de cobre.

Antonio P. da Silva & C.—7 caixas com espingardas e pistolas.

Lyra & C.—1 caixa com velocipedes.

Importação

Portos do Norte, vapor nacional "Uns", entrado em 5 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 6,8 saccos a Gomes de Mattos & Epaminondas 50 a Machado & Seixas, 100 a Borstelman & C., 150 a Loureiro, Barbosa & C.

Assucar 7 saccos a Lemos & C., 15 á ordem

Borracha 50 barricas a Gomes de Mattos & Epaminondas, 2? fardos aos mesmos, 60 barricas a Borstelman & C.

Barricas 1 atado a Manoel Franco & Irmão.

Chapéos de palha 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a Amorim Fernandes & C.

Chifres 3 saccos a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Couros 30 a Rodrigues, Lima & C., 284 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 270 a Rossbach Brothers & C., 400 a Borstelman & C., 305 a Loureiro, Barbosa & C.

Cera de carnaúba 6 saccos a Manoel Franco & Irmão.

Mercadorias diversas 13 volumes e peças a Manoel Colaço & C.

Pelles 17 fardos a Silva Cordeiro & C., 5 a G. de Mattos & Epaminondas.

Sebo 3 barricas a Medeiros Irmãos.

Saccos 4 fardos a Pereira Carneiro & C.

Tecidos 25 pacotes a Andrade Lopes & C.

Portos do Sul, vapor francez "Brezil", entrado em 5 do corrente e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz:

Xarque 2.743 fardos á diversos.

Exportação

DIA 5 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Brézil, para Bordeaux, despachou:

Antonio Quintas, 500 abacaxis a granel e 3 gaiolas com papagaios.

Para a França, despacharam:

Krause & C. 1 caixa com ouro e prata em obras velhas.

Gugene Goettschel & C., 1 caixa com ouro em obras velhas.

— No vapor belga Hevellius, para New-York despachou:

Rossbach Bros. 230 couros saccos pesando 26600 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Espirito Santo, para o Rio de Janeiro, despacharam

Fernando Novaes, 1 caixa com 100 vaquetas e 2 fardos com kilos de raspas de couro.

Menezes & Irmãos, 10 fardos com ... kilos de tecidos de algodão.

João Furtado & C., 10 tonneis com 4000 litros de alcool.

Para a Victoria, despacharam:

João Furtado & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 200 caixas com 1600 kilos de sabão, 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 3 toneis com 1791 litros de alcool.

Antonio Cruz & C., 15 barris com litros de vinho de canna.

— No vapor nacional Uns, para o Aracaty, despacharam:

Dias & C., 23½ barricas com 1680 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, despachou:

Francisco Felippe, 200 gallinhas.

— Na barcaça Jovem Taurino, para o Pilar, despacharam:

M. S. Maia & C., 50 fardos com 1750 kilos de xarque.

— Na barcaça Themis, para Mossoró, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 18000 kilos de café e 1 caixa com 50 kilos de doce.

— No vapor nacional Hermann, para o Pará, despacharam:

Pinto Alves & C., 1500 saccos com 75000 kilos de cal em pó.

— No hiate Deus te Guarde, para Camocim, despacharam:
cim, despacharam:

Companhia de Drogas, 6 caixas com medicamentos.

Pinto Alves & C., 20½ e 10⅓ de barricas e 30 saccos com 3500 kilos de assucar refinado, 30½ barricas e 20 saccos com 3150 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Victoria, para o S. Luiz, despacharam:

Lemos & C., 1 caixa com 15 kilos de velas de cera e 2 ancoras com 90 litros de vinagre.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Natal, despacharam:

Vasco Pereira, 10 barricas com 1500 kilos de carvão animal.

Loureiro, Barbosa & C., 6000 saccos de estopa vasios.

Antonio F. Areias, 2 caixas com chapéos de sol.

Lemos & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Borsthelmann & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

— Na barcaça Deusa do Oceano, para Salgueiro, despacharam:

Lopes Alheiro & C., 2 barris com 120 litros de vinho de fructas, 1 atado com 16 litros de genebra, 1 dito com 48 ditos de phosphoros, 1 caixa com com 24 litros de cerveja, 1 atado com 36 ditos de cidra, 6 saccos com 360 kilos de café e 2 atados com 1½ kilos de sabão.

— No hiato Bom Jesus, para Camocim, despacharam:

Loureiro, Barbosa & C., 10 barricas com 1080 kilos de assucar branco e 5 ditas com 629 kilos de assucar mascavado.

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba, despachou:

Antonio A. de Paiva, 50 saccos com 375 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Themis, para Mossoró despacharam:

Lopes Alheiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— No hiate Correio de Natal, para Amarração, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 5 barris com 440 litros de vinho de fructas, 5 ditos com 440 ditos de vinagre, 2 caixas com 16 ditos de licor, 2 ditas com 24 ditos de wermouth, 33 ditas com 261 ditos de genebra, 30 ditas com 300 ditos de cognac, 10 ditas com 80 ditos de aguardente e 5 ditas com 150 ditos de cerveja.

Para a Parahyba, despacharam:

Loureiro, Barbosa & C, 200 saccos com 12000 kilos de café.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

... de Setembro ... 123:997$04[illegible]

Idem do dia 9	48:663$515
	177:660$760

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.

O chefe de secção.
Manoel Z ferino

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 6	1[illegible]8:522$462
Idem ... 9 ...	[illegible]
Diversos impostos	25 928$501
Exportação	13:973$352
	153:419$315

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 6	5:289$536
Idem do dia 9	266$600
	5:556$136

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 11 a 16 de Setembro de 1899

Assucar refinado, kilo	$640
Assucar branco, kilo	$620
Assucar mascavado, kilo	$300
Alcool, litro	$760
Aguardente cachaça, litro	$345
Aguardente de canna, litro	$510
Algodão em rama, kilo	$865
Algodão em caroço, kilo	$500
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$200
Couros verdes, kilo	$665
Couros espichados, kilo	1$200
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$080
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, kilo	$200
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	[illegible]
Milho, litro	$100
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tóros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	4$500
Taboas de amarello, duzia	13[illegible]$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caroço de algodão, litro	$530
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Jasos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	$800
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento par	3$[illegible]
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$980
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$300
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais generos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1899.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

32 bois, pesando 4.140 kilos.	
130 kilos de peixe a 100 rs.	13$000
20 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	6$000
55 meias columnas a 600 réis	33$000
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
23 cargas com fructas a 600 réis	13$800
10 cargas com farinha, milho e feijão a $500	5$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
115 lugares a $500	57$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
94 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	94$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
	646$600
Rendimento do dia 1 a 7	4:840$300
Somma	5:486$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.

Suino de 1$100 a 1$200.

Carneiro de 1$400 a 1$500

Farinha de $900 a 1$000

Milho de $500 a $800.

Feijão de 1$400 a 1$500.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 73 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8

Maranhão—6 dias, vapor inglez "Norseman," de 444 toneladas, commandante R. M. Neill, equipagem 60, carga fios telegraphicos; á Companhia Submarina.

Navio sahido no mesmo dia

Australia – Barca ingleza "Meil J. Don," commandante E. Kumphrey; em lastro.

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e Bahia—8 dias, vapor nacional "Itacolomi," de 268 toneladas commandante F. Karner, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Cardiff—44 dias, barca norueguense "Passepartout," de 514 toneladas, commandante L. Gundersen, equipagem 22, carga carvão; á Companhia do Beberibe.

New-York—16 dias, vapor inglez "Buffon," de 1458 toneladas commandante A. Ohls, equipagem 39, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Euclid, do sul, a 10.
Buffon, do New-York, a 10.
Pernambuco, do sul, a 11.
La Plata, da Europa, a 12.
Scholar, do sul, a 12.
Manáos, do norte, a 12.
Clyde, da Europa, a 14.
Ires, do norte, a 15.
Magdalena, do sul, a 15.
Oreans, do sul, a 16.
Maranhão, do sul, a 17.
Stolburg, da Europa, a 18.
Portugal, da Europa, a 21.
Inventor, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 23.
Matapan, do sul, a 24.
Buffon, do sul, a 25.
Olinda, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Bahia e Rio Buffon, a 10.
Manáos e esc. Pernambuco, a 11.
Montevidéo e esc. La Plata, a 12.
Rio e esc. Manáos, a 12.
Montevidéo e esc. Clyde, a 14.
Rio e esc. Ires, a 15.
Southampton e esc. Magdalena, a 15.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF.
Barca americana Joanne.

DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.

DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Daysie, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Ellerslie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Fr... farello.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho ... Margaretha, var. gene.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero deste, tem-se resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Dezembro vindouro liquidar uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamo a attenção das excellentissimas familias e dos meus numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA I.° DE MARCO 20 A TELEPHONE 158

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES: PORTUGUEZ-FRANCEZ-INGLEZ-ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoes especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santo*, pharmaceutico.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida)

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Cavalcanti Lins

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.
PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida)

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um sorte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Peroia.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*.»

A firma acha-se reconhecida po tabeilião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemnert & C.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9429, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA —Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 39 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.° de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que o escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.— O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

RECEBEDORIA DO ESSADO

O abaixo assignado, tendo sido designado para proceder a collecta do imposto de decima urbana da freguezia do Recife, referente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. interessados para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, e dará principio a seus trabalhos pelas ruas seguintes: Arco da Conceição, caes e largo da Alfandega, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio Thomé de Souza e Torres.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1899.

O 1° escripturario,
Izidoro Ferreira.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido á esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a meeira D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o allegado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Padilha.

(Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.— C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fls. 84; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E a o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão o nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899 —C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto os seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente, logo após á respectiva audiencia, irá a praça a casa terrea de taipa coberta de telhas, sita a estrada do Sertãosinho n. 14, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha e grande quintal, avaliada em 800$000, penhorada na execução que Manoel de Couto Medeiros move contra José Maria da Silva Lopes e sua mulher, e vai a praça para pagamento da dita execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 4 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Alberto O. Coelho.

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da **3. Secção**, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 7. do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e substituto reciproco do 4º districto e presidente da 4.ª sessão ordinaria do **Jury** da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 2 Outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

José Francisco dos Santos Lima.
Eduardo da Silva Tavares.
Antonio de Castro Monteiro.

SANTO ANTONIO

Joaquim Couceiro.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Rodolpho de Albuquerque Lima.
Domingos José de Magalhães.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Leovigildo da Cunha Galvão.
Carlos Pereira da Cunha.
Manoel da Paixão Oliveira.
Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.

S. JOSE'

Antonio Accacio Mendes.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Alfredo Gomes Dechamps.
Alfredo Ranulpho Ferreira dos Santos.
Angelo da Motta Andrade.
Thadeu Pereira Bastos.

AFOGADOS

Manoel Accioly Lins Wanderley.

Henrique Bernardo de Oliveira.

BOA VISTA

Joaquim José Mais.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
Antonio Coelho da Silva.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Felippe Monteiro da Silva.
Manoel Ramos da Cunha.
Theodoro José Pereira da Silva.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
José Martins de Rio Junior.
Henrique Magalhães da Silva.
Abilio da Silva Galvão.

GRAÇA

João Vicente dos Santos.
Manoel Antonio Guimarães.

POÇO

Arthur do Rego Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.

E que nessa sessão serão julgados, os réos soltos Manoel Pacheco da Silveira, José Carlos da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Longa, Francisco Ferreira Campos, Rufino Rodrigues de Mello, José Antonio dos Santos e Antonio Meira da Silva pronunciados como incursos no art. 303 do codigo penal, réos afiançados.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, os interessados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandar fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do Jury. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 29

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados do dia 1 do mez vindouro, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima esta repartição remetterá, dentro de 30 dias, os competentes certificados dos contribuintes em debito, com a multa de 50 %, ao procurador dos feitos para iniciar as respectivas execuções, conforme dispõe o art. 9 § 5 das Disposições Geraes da lei n. 407 de 28 de Junho ultimo.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

TABELLA A

Classe n. 7 —Armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

Dita n. 13.—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Dita n. 18.—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza.

Dita n. 22.—Fundições a vapor.

Dita n. 33.—Lojas de louças e vidros.

Dita n. 36 —Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Dita n. 42.—Typographias e lythographias.

Dita n. 44.—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana nas freguezias de Afogados e Varzea, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Direita, Matriz, Motocolombó, Viveiro, S. Miguel Veneza e Estação.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Hermogenes Saturno B. Cavalcanti

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana, na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador fez publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

RECEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia da Graça e Poço relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. contribuintes, para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria do Estado 1 de Setembro da 1899.

O 1º escripturario,
Alfredo Gibson.

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana, na freguezia da Boa-Vista relativa ao exercicio da 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor previne aos Srs. Contribuintes que na occasião da collecta tenham promptos os seus legaes documentos afim de evitar reclamações.

Secção da Recebedoria, 31 de Agosto de 1899.

D. C. do Souza Leal.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 16

Prazo de 60 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que lhe é marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio da referida cadeira: prazo que será contado da presente data.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, dará principio pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça 17, 1º de Março, Cabugá e Duque de Caxias.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Secretaria da Instrucção Publica, 5 de Setembro de 1899

EDITAL N. 17

Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora em disponibilidade Ursula Cezelina de Andrade Lima nomeada por acto de 21 do mez proximo findo para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o respectivo exercicio, continuando em disponibilidade Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

—

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 de Setembro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha medindo 12 metros de cumprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, com 2 portas na frente, 1 dita no oitão e 1 janella para o lado do poente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno aellado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha»;

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 70 centimetros de cumprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numero, e são situadas em terreno foreiro a Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar Mattinha, segundo districto da Graça e ambas no valor de 2:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de execução que Lemos & C successores de Castro Lemos & C movem a Manoel de França Oliveira e sua mulher D. Isabel Carneiro de Oliveira

E não havendo licitantes que cubram o preço dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Esto, a

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

Como preceitúa o § unico do art. 42, cap. V, ficam suspensas as transferencias de acções, até o dia do corrente.

Recife, 4 de Setembro de 1899.

Gustavo A. Von Sohsten
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições de pôr-se pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0 0d.
Fundos accumulados £ 9,550477 —
POLHMANN & C.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso, serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores. Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 53 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C —Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n. 37.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:000:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C..

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, em quanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de debentures desta Companhia para receberem os juros dos coupons vencidos neste mez no escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28 1.º andar, do dia 18 do corrente por diante, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife 9 de Setembro de 1899.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas a tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manáos

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR NACIONAL

Iris

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

no dia seguinte

[illegible]

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

La Plata

Commandante R. J. Hornsman

E' esperado dos portos da Europa em 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até 14 do corrente, destinando-se a Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se dos portos do sul até 15 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para os portos da Europa.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2— Rua do Bom Jesus—N. 2

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhae Line

O paquete

Orcana

Espera-se do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

—

N. B —Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

Aviso

Companhia Chargeurs Reunis

O abaixo assignado, agente, vem scientificar ao commercio d'esta praça que por motivo das quarentenas actualmente impostas ás procedencias de Portugal a Administração Central em Paris tem decidido supprimir as escalas pelos portos de Lisbôa e Leixões durante todo o tempo que durar a epidemia.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Felix Bandeira.

Aviso

Royal Mail Steam Packet Company

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuizos occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Recebedores.

A dita carga fica a disposição dos mesmos, na referida Ilha.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira 12 deve ter lugar o leilão de varios moveis, carros e 1 caixão de casa em terreno proprio.

Agente Pinto Leilão

DE MOVEIS

A SABER:

Uma mobilia a Luiz XV, 1 piano forte, 2 lindos quadros, lanças e cortinados.

Um piano de Bord, 1 mobilia austriaca. Uma mesa elastica.

Uma carteira, 1 prensa de copiar carta, 1 machina para escrever, 1 dita para lavar roupa, 1 dita para engommar, 1 para tirar pratos, 1 cylindro, 1 balança decimal, 1 commoda com pedra 1 secretaria.

Uma cama de ferro, 1 marquezão, 1 berço e muitos outros moveis existentes no armazem da

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Uma collecção dos «Diarios de Pernambuco» em livros de 1863 a 1890, 1 dita de ditos de 1891 a 1899 por encadernar.

Livros em branco, ditos em inglez e francez para collegios, livros de direito, litteratura e romances em lotes, a vontade dos compradores

Leilão

De um terreno proprio com 35 palmos de frente e 135 de fundo a rua da Princeza Isabel entre as casas ns 1 e 3 com caixão para casa e oitões proprios e bemfeitorias.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 2 carros fechados com arreios completos e fardas, sendo 1 com pouco uso, e uma linda victoria com os competentes arreios e fardas.

Terça-feira 12 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Em frente ao armazem á rua do Bom Jesus n. 55

Em continuação ao leilão de moveis e de um caixão de casa em terreno proprio.

Leilão

De bons moveis, espelhos, louça, vidros e cristaes

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 lanternas, 1 figura etageres, 2 porta-flores, 1 mesa de centro, 4 escarradeiras, 1 rico espelho dourado, 1 vidro de espelho.

Uma linda mobilia de bambú, com 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição e 2 cadeiras de balanço. 1 carteirasinha, 1 espreguiçadeira, 1 carrinho para criança.

Uma cama de ferro nova, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 toilet, 1 berço, 1 cama para medico, 1 lindo cortinado de cama.

Uma guarda louça, 1 mesa elastica, 6 cadeiras de amarello, 12 cadeiras de junco, louça para jantar e chá copos garrafas, compoteiras, 1 lindo quarinheiro [illegible] com torneira, 1 machina de costura.

Uma mesa com prensa, 1 carteira, 1 malla, 1 mesa com estante e muitos outros moveis.

As onze horas

Terça-feira 12 do corrente

No armazem novo da rua do Bom Jesus n. 55

ILEGÍVEL

O agente Pinto legalmente autorisado [illegible] a leilão os moveis e mais objectos [illegible] os quaes se [illegible] tra[illegible] para o referido armazem [illegible]
Entrega e recebimento em acto continuo.

Agente Silveira
Leilão

Terça-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Em Tigipió freguezia de Afogados

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto Parcial do Commercio e a requerimento da Companhia [illegible] Pernambucana na execução que move contra Manoel de Moura e Silva, levará a leilão uma armação, ferros, louças, balança decimal e mais objectos.

Objectos de padaria

Um cylindro e mais accessorios de padaria.

Agente Silveira
Leilão

Do Patacho Nacional «Progresso»
Segunda-feira, 28 do corrente
Ao meio dia

A bordo do mesmo Patacho

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes a requerimento do Dr. Curador de Ausentes, levará a leilão o pata[cho] nacional «Progresso» e todos os seus pertences e 2 botes, espolio do Capitão Pedro Alfredo Nagaro.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana
Leilão

Da armação e fazendas existente na loja sita a rua Visconde de Inhauma n. 24, pertencente a massa fallida de João Alves de Araujo.

Terça-feira, 12 do corrente
Ao meio dia em ponto

Venderá o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento o presença dos syndicos da massa fallida de João Alves de Araujo a armação e fazendas existente no mesmo estabelecimento em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira
4.º e ultimo leilão

De uma importante machina com as respectivas formas para fabrico de macarrão, tendedeiras de amarello, ditas de lona e grande quantidade de bam-bús, 1 compartimento de madeira com 2 pratileiras.

Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita a praça Maciel Pinheiro n. 17

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 4º Districto Civil e a requerimento de João Luiz de Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A Lassalvi[illegible] & C.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida fabrica.

A chave acha-se no estabelecimento n. 6, a praça de Maciel Pinheiro, servindo de base o preço do ultimo leilão de 775$000.

Leilão

De cerca de 650 toneladas de sal, carregamento da barca ingleza *Carl Van Dobein*, ancorada neste porto onde arribou por força maior.

Quinta-feira, 14 do corrente
Ao meio dia
Em frente a Associação Commercial

O agente de leilões F. I. Pinto, levará a leilão a requerimento do Wm. Williams, capitão da barca ingleza Carl von Dobein, por autorisação e em presença do Illm. Sr. Consul de Sua Magestade Britanica, com licença do Illm. Sr. Inspector da Alfandega, com assistencia do seu delegado para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer cerca de 650 toneladas de sal, carregamento da referida barca no estado e lugar em que se acha, ao meio dia de quinta-feira 14 do corrente na Associação Commercial.

Agente Oliveira
4.º e ultimo leilão

De casas terreas, olaria, viveiro e terrenos, tudo pertencente ao espolio de Antonio Caldas da Silva. Os bens são situados no segundo becco da estrada dos Remedios.

Quinta-feira, 14 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal e Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão, um casa terrea de pedra e cal com bastantes commodos, 1 dita junto a olaria, mais meia agua e outra casa terrea de pedra e cal no mesmo lugar, uma officina de olaria, sob pilhares de pedra e cal, coberta de telhas com forno e um viveiro de peixe e cerca de 100 pés de coqueiros e mais um terreno na mesma propriedade, tendo de frente 105 metros e de fundo 157 metros, tudo isso no segundo becco da estrada dos Remedios.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as propriedades.

DIVERSOS

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. , casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Azeite de dendê

Vende-se azeite de dendê engarrafado, em qualquer porção; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14. Garante-se a qualidade, proprio para embarque.

Alexandre Americo de Caldas Brandão

Carlota [illegible] de Caldas Brandão, [illegible] genro, noras e netos, agradecem [illegible] a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro e avô Alexandrino Americo de Caldas Brandão e convidam as mesmas, bem como aos parentes e amigos para assistirem as missas que, por sua alma, mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda feira, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, antecipando a todos a sua inolvidavel gratidão.

Caixeiro

Precisa-se á rua do Rangel n. 7

Bom emprego de capital

Vende-se por modico preço a taverna sita á rua Real da Torre n. 34, bem afreguezada, muito bem sortida, collocada em um dos melhores pontos para negocio o pretendente pode dirigir-se a mesma casa onde os motivos da venda lhes serão expostos.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & R[illegible]cha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgino Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Criado

Precisa-se de um para o serviço de copeiro, e que dê abono de sua conducta; a tratar a rua do Commercio n. 38.

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇA

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas emfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, á rua da Madre de Deus n. 32 [illegible]

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:
uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos. 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20|26 pollegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; tratar na rua do Imperador n. 77

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

[illegible] para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
SANTO N. 5

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes. PARIS [illegible] 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS [illegible] *Colla liquida a Frio*
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias
Para envolver [illegible] todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
Ultima Creação LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL
PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Cléteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, *rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias*

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EGROT
EGROT [illegible] GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
[illegible]

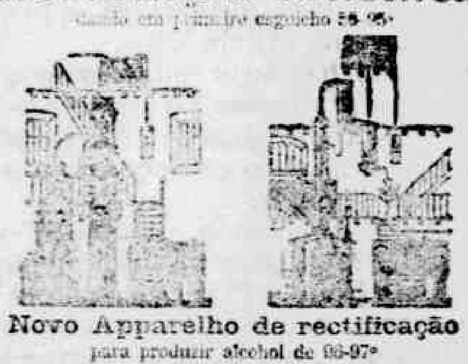

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.
Paris, 22, [illegible] e Pharmacias

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, [illegible]

Instituto Electro therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos kystos, fistulas tumores, etc.

Tratamento das molestias do pulmão [illegible] pelo [illegible] de medicamento electrisados; de beriberi, rheumatismo, diabetes, a [illegible], lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas—enxaquecas, nevralgias, [illegible], prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de [illegible], insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição do cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 4

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua [illegible] Pariz
Deposito em Pernambuco [illegible] SOBRINHO & Cª e nas principaes [illegible] e Perfumarias.

PIANOS
DE
F. HUNDT & SOHN
(STUTTGART)

30 annos de experiencia

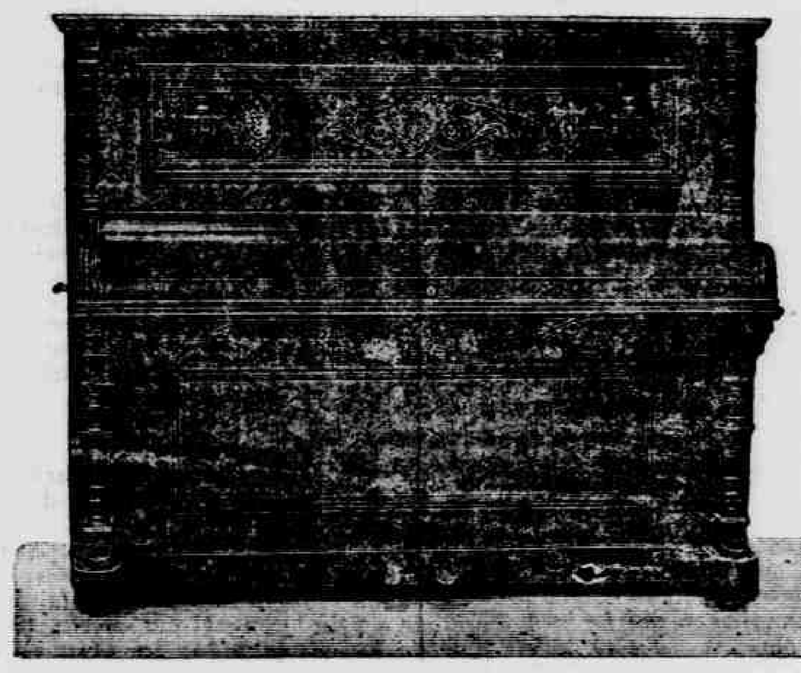

Unicos agentes no Norte do Brazil

Préalle & C.
Successores de Victor Préalle
59-Rua Barão da Victoria-59
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e [illegible].
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 a 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de [illegible] a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a [illegible].
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 [illegible].
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 5$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimo de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$[illegible] o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$[illegible] 18$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
[illegible] para mesas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e [illegible] 1$500 [illegible] 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Tachas batidas sem cravação.
Arados.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

CHRISTO EM CAPHARNAUM

— Jesus de Nazareth! -gritavam os lazaros.

— Jesus de Nazareth! —bradavam os cégos.

E o rabbi passava vagaroso.

Aqui um velho tropego se erguia, um cégo, de repente, abria os olhos; os leprosos ficavam sem feridas, os aleijados atiravam para longe as muletas inuteis e mais aleijados vinham, tentando caminhar sem os arrimos, bambos, cahindo, tremulos, com um toc-toc de muletas toscas dando de braço e gritando pelo simples Jesus, filho de Deus.

E o rabbino sereno estendia a mão bemdita curando.

— N'isto entrou na synagoga uma pequena de Galaad — a verde. Triste, os olhos grandes humilhados, soltos os bastos cabellos, sem sandalias nos pés. Vendo Jesus, o medico divino, foi cahir-lhe aos pés chorando e disse:

— Jesus... curai-me por quem sois! Dai-me de novo a paz que já não tenho... Dai-me socego d'alma e allivio ao peito. Vêde que me definho lentamente!

E o ajuntando os pés poeirentos do piedoso missionario sancto humedecia os de lagrimas ardentes.

Uma mulher de Samaria vendo a creança aos pés do nazareno, avançou para ella com os punhos cerrados, feroz e indignada:

— Sai-te, rã dos pantanos! Que molestia tens tu! Vai-te d'aqui damnada!

Jesus, porém, meigo, piedoso e bom, impondo a mão a fronte da creança protegeu-a benigno.

— Deixa-a, samaritana. Ella que me procura é porque tem alguma enfermidade. Deixa-a!

E baixando os olhos e enternecendo a voz perguntou á pequena:

— De que mal soffres, minha filha? Fala.

— Jesus, as noites passo as sem cerrar os olhos, os dias correm sem que eu ache o riso — soffro de um mal secreto. Meus tristes olhos veem, em toda parte, uma sombra perseguidora — nas aguas das correntes, nas rosaes, nas estrellas, na treva e nos luares, durante as noites e durante os dias.

— Tens remorsos, pequena?

— Não, Jesus...

— Então?

— Amo...

O Christo cravou os olhos no mosaico, conservou-se calado muito tempo, meditou profundamente e subito, fallando aos que o cercavam, disse:

— Vêde, esta creança que eu acaricio, soffre mais do que todos vós, meus filhos.

— E' mentira! —bradaram.

E a samaritana adiantando se bruscamente perguntou furiosa:

— De que soffres, vadia?

— De amor, disse o calmo Jesus.

E, pensando em Magdalena, balbuciou fugindo do tumulto:

— O amor... só o amor a salva. Um coração não tem luz propria recebe a vida de outro coração. Como curar a enfermidade d'alma? E depois de pensar: — Pequena, vai-te! O remedio que me pedes está na bocca do teu namorado. O que não te posso dar — a cura — um beijo, um beijo só, um só, elle dar-te-á. Vai-te.

E sahio pensativo, acclamado e seguido pela multidão curada.

COELHO NETTO.

IRONIA DO RISO

(A MANOEL DE AZEVEDO)

Se tu me vês a rir de vez em quando,
Não penses que é de alegre e satisfeito;
Fui do infortunio e da desgraça eleito,
Me coube a sorte de viver penando.

Confesso que meu riso é contrafeito,
Que, muitas vezes, rindo, estou chorando;
Que rio, embora de pesar sangrando
Viva meu coração dentro do peito.

As minhas dôres entre risos, [illegible] vo-as,
E, por maior que o soffrimento seja,
Occulto sempre do meu riso as nevoas.

Rio e a lagrima muita face alveja,
Ninguem a vê porém; ninguem descobre,
Que este meu riso é um funereo dobre!

Recife.

AUGUSTO DE CARVALHO.

O ULTIMO SOLDADO

DO ALBUM DE UM MILITAR

I

O combate recomeçara.

Uma noite magnifica enchia todo o espaço através do qual, detonando estrepitosamente, cruzavam-se, á semelhança de meteoros gigantescos, os projectis inflammados.

Do outro lado do rio, firme como uma sentinella perdida, a velha fortaleza, meio desmantellada, respondia galhardamente ao fogo dos assaltantes.

Ao longe, atravéz da luz frouxa das estrellas, negrejava o perfil enorme das grandes cordilheiras.

Dir-se-hia uma legião de Titães aguardando o momento de entrar na lucta.

II

— Ho! da fortaleza!... — bradou de repente, uma voz — é inutil a resistencia: rendei-vos!

— Nunca!... — respondeu do alto das muralhas, uma outra voz — Nunca!..

Ouvio-se uma detonação medonha; uma nuvem de fumo envolveu toda a scena, emquanto que uma chuva de pedras e metralha veio cahir entre os sitiantes.

Quando o fumo dissipou-se, do outro lado do rio, da velha fortaleza, restava apenas um montão de ruinas fumegantes.

III

A aurora surgio.

No acampamento, as bandas marciaes soavam ruidosamente, saudando á victoria.

Ao longo da margem, o velho general em chefe passava lentamente, sondando de instante a instante, sobre o rio, cujas aguas avolumavam-se, olhares perscrutadores.

Subito, o general estremeceu; e os seus labios, entreabrindo-se, deixaram passar este grito:

— A's armas!...

As musicas sessaram como por encanto, e, lançando mão das espingardas, os soldados formaram em ordem de batalha, ao longo da margem.

— Apresentar armas!... bradou novamente o general.

Os soldados executaram a manobre e o velho general em cheefe, tirando o seu chapéo agaloado, inclinou-se respeitosamente diante de um cadaver que, envolto n'uma bandeira, passava n'aquelle momento, diante d'elle, arrastado vagerosamente pela correnteza.

Era o ultimo soldado.

Recife.

MENDES MARTINS.

SERTANEJA

Eu sou a virgem morena,
Robusta, lêsta, pequena,
Como a cabrita montez:
Vivo cercada de amores,
E aquelle que fez as flores,
Irmã das flores me fez.

Vinde vêr, ó boiadeiros,
Meus vestidos domingueiros,
Meus braços limpos e nús:
Ah! vinde ver-me enfeitada,
Com minha saia engomada,
Com meus tamancos azues.

Sertanejos, sertanejos,
Pedis debalde os meus beijos,
Em vão pedis meu amor!
Eu sou a agreste cotia,
Que se expõe á pontaria,
E ri-se do caçador!

A sertaneja morena
Bonita, forte, pequena,
Não cae na armadilha, não:
A jassanan corre e vôa,
Quando vê sobre a lagôa
A sombra do gavião.

Vinde ouvir me na guitarra:
Não ha nas brenhas cigarra
Que me acompanhe, não ha!
Trazei, trazei, boiadeiros
As violas e os pandeiros,
Os buzios e macará.

Eu sou a virgem morena,
Robusta, lêsta, pequena,
Como a cabrita montez;
Vivo cercada de amores,
E aquelle que fez as flores,
Irmã das flores me fez.

LUIZ GUIMARÃES.

CARTA VIVA

Carta viva... Pensará o leitor, conforme o uso cá de nossa terra, que vou da-lhe algum recado, afim de transmittil-o verbalmente a uma terceira pessôa; entretanto a coisa é muito differente.

Carta viva, é certo, se diz quando, ou por falta de tempo, ou por falta vontade, ou por falta de outra qualquer coisa, a gente, ao despedir se de alguém, conclúe com estas palavras mais ou menos:

— Olha, dize a Fulano que não lhe escrevo, mas tu es *carta viva*...

Nada d'isto, entretanto, se encontra n'este pequeno *conto*.

——

Ella era viva como um zougue, para servir-me da imagem muitas vezes empregada por minha avó, que Deus haja; elle era rosado, alegre, gordo, bem gordinho, no desenvolvimento de seus doze annos.

Possuia um lindo par de olhos negros e grandes.

Era enchergar-me, saudava-me logo com esta pergunta:

— Quando o Sr. arranja-me o empreguito? Eu não posso viver assim. O pae está velho e cheio de rheumatismo, a mãe, com o que faz na lavagem de roupa, não póde accudir a todos os gastos. E' preciso ajudal-a, coitadita...

E era com este mesmo pedido, acompanhado da mesma conversa, que elle me recebia, quando commigo se encontrava, se o caso não lhe proporcionava este encontro, eil-o rente em minha casa.

Era vivo, risonho, sympathico e bom bom, sim, em toda a accepção da palavra; e para proval-o, nada mais seria preciso do que esse desejo de trabalhar, e trabalhar para aquelles que lhe deram a existencia e tratavam de conserva-la á custa de sacrificios.

Havia mais de um mez, porém, que eu não o via, nem na rua, nem em minha casa.

"Por onde andará o Manoel?" — muitas vezes perguntava a mim mesmo... "E' que já achou arrumação... que seja feliz."

——

No ultimo domingo, de surpreza, elle appareceu-me em casa.

Pobre Manoel!

Os olhos ainda eram grandes e negros mas encovados; já não mostrava a vivacidade antiga; seu riso tinha mais de melancolico do que de alegre; e estava magro, e seu rosto, outr'ora côr de rosa, estava agora macilento.

— O' Manoel! lhe disse, que tens? acho-te deveras mudado... Já estás empregado?

— Já, sim, senhor... murmurou elle com tristeza.

— E's sólteiro?

— Não, senhor.

— Vendes jornaes?

— Tambem não.

— Então, que é isso?

— Estou empregado em um hotel.

— Em um hotel!... e como estás tão desfigurado? N'esse hotel só dão comer aos freguezes?

Não, senhor, os empregados tambem comem.

— E como se explica este teu estado, que bem mostra o de quem passa mal?

— Eu passo bem.

— Tu?..

— Eu mesmo.

— Mas então trabalhas muito, e não dormes, talvez.

— Durmo bem, durmo cêdo.

— Mas... oh! diabo!...

— E' que eu sou *carta*.

— Carta!... ainda mais esta! Caminho do imprevisto para o mysterio... Ah! sim.. já sei... Andas levando recados e comidas aos assignantes... E' isso...

— Não, senhor, não é isso... Eu sou a *lista*...

— A lista!... Explica-te, pelo amor de Deus, senão eu fico doido.

Durante esta interlocução, eu notei na voz do rapazinho uma certa modificação; d'antes era vibrante como o som produzido por metal sonoro; agora já eu a achava um pouco rouquenha.

Mas a coisa deu-me vontade de rir, afinal; e com muita affabilidade, disse lhe:

— Conta-me essa historia, Manoel, conta-me...

— Eu como bem, disse-me elle, eu bebo vinho, durmo cêdo e aos domingos, á tarde, como agora, mandam me passear ao largo da Polvora; mas o que me mata, é ser a lista do hotel.

— Peiór, Manoel, tu já vens outra vez com a tal embrulhada.

— Não tem nada de embrulhada; no hotel nada se escreve; os freguezes são, na sua maior parte, gente que nada quer saber de lettras, nem de leitura; quasi todos pretos e gallegos... carregadores, carroceiros, catraeiros, carreiros, etc., etc. Pela manhã, a mim que tambem não apprendi a ler, o patrão faz-me decorar os pratos que se tem de servir no almoço, e a mesma coisa com relação ao jantar antes que a freguezia entre, eu tenho que dizer deante do patrão o meu recado, para elle ver se está direito. Depois então, tenho de recitar a *carta*, que está na minha cabeça, de minuto, em minuto, aos freguezes e em voz alta. Este serviço fatigante vae-me das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e depois, das 4 ás 6 da tarde. Muitos freguezes, surdos, me interrompem, mandam repetir a *carta* em voz ainda muito mais alta. Eis ahi o meu serviço.

——

No dia seguinte, quiz a casualidade mostrar-me o infeliz Manoel, em pleno exercicio de sua funcção de *carta de hotel*.

Veio-me ferir os ouvidos o echo de sua voz argentina.

Parei na rua, colloquei uma das mãos em uma das minhas orelhas, afim de augmentar-lhe o pavilhão, para certificar-me se era mesmo o Manoel que estava gritando.

Escutei... Era elle mesmo, não havia duvida.

Approximei-me do *fréje*, no momento em que elle, perfilado á cabeceira de uma das mesas negras e sem toalha, apinhada de individuos que se dedicam aos trabalhos mais rudes, berrava a *lista*: — *Bacalhau com batatas, bacalhau frito, bacalhau ensopado, bacalhau cosido bacalhau guisado, ba*...

— Pára ahi, pequeno; vae buscar bacalhau com cebolas, resmungou um latagão.

O pobre Manoel correu para a cozinha e por sua vez pedio em voz alta: — "*Um bacalhau com cebolas*."

E' na occasião em que um negralhão de olhar vermelho, envergando uma sacca de sarapilheira, chama-o com impaciencia.

— Traga depressa a *lista* para cá: que os outros tambem pagam tão bom como eu.

E emquanto o Manoel andava n'aquella roda viva, eu fui seguindo o meu caminho meditando n'esta nova e exquisita invenção da *carta viva*, aborto infeliz da falta do ensino obrigatorio.

JUVENAL TAVARES.

CARTA

A tua carta bemdita
Veio toda repassada
D'uma doçura infinita.

Eu trago a vista cançada
De a reler noite e dia!
Que do mais nem leio nada...

Ainda assim desejaria
Ficar cégo de leituras
Tão banhadas de poesia!

Mesmo que fosse ás escuras
Eu leria os caracteres
De tão lindas Escripturas!

Tapa-me os olhos, se queres!
Adivinho, sendo tuas,
De tão lindas Escripturas!

Por ora só tenho duas...
Mas, como eu lhes quero tanto
Tú decerto continúas...

E lembrar-me no entretanto
Que se ellas fossem maiores
Era menos o meu pranto!

Escreve! que as minhas dôres
São mais leves quando leio
As cartas dos meus amores!

Abandona esse receio.
Occultas, louca de medos
As tristezas do teu seio!

Segura a penna nos dedos!
E se eu te confio os meus,
Confia-me os teus segredos...

E se queres que nem Deus
Os saiba, mas elle sabe-os...
Escreve-os sobre os meus labios
E com a tinta dos teus!

JOÃO SARAIVA.

LINDA!

(A' MINHA FILHINHA MARIA ALZIRA)

Oh flor que ameno perfume
Nos ares esparges, flor
Tão bella,
Eu no halito d'ella
Sinto, aspiro o teu odor.

Oh perola preciosa
No fundo occulta do mar,
Oh per'la,
Eu nos dentes d'ella
Tua cor vejo brilhar.

Flora nuvem, nuvem d'oro
Que ahi pompeias do céo
Na tela,
Os cabellos d'ella
Têm esse dourado teu.

Estrella que tanto fulges
N'esses espaços azues,
Estrella,
Eu nos olhos d'ella
Admiro a tua luz!

E' linda, não ha negal-o,
A minha estrella d'amor.
Tão bella!
Algo tem d'estrella,
De nuvem, perola e flor!...

OLYMPIO BONALD.

POMBO CORREIO

Sr. Alvarenga Gorreia (Belmonte).—Aqui temos o artigo missiva que nos enviou para o *Album*.

Pessimista e forte como o achamos, tememos expôr o amigo aos furores de certos neophytos e outros mestres improvisados que abundam nas ruas do Recife e adjacencias, com a publicação do seu trabalho em separado, o que não nos impede, entretanto de inseril-o aqui para que muita gente se mire no espelho do seu requintado pessimismo.

Demais como d'esta vez o nosso D B não nos appareceu para fallar em suas cartas, de vida alheia de certos litteratos é preciso que o Sr. appareça para metter o bacalhau sem distincção.

Ahi vai, portanto, a sua perigosa missiva que si se livrar do inferno, não escapará de certo ás chammas do Purgatorio:

« LENDO OS POETAS

Um prejuiso de nosso tempo além de outros é a maré de poetas e de litteratos.

Um que faz versos, outro que arranja uma prosa ou escrevo um conto, são poetas e litteratos.

Apezar da boa vontade dos mestres que presentemente lhes transmittem as luzes e o estimulo a bondade de outros que dão publicidade ás suas producções, ainda assim deixam antever a esterilidade de assumpto com flagrante menoscabo da *arte* e do *metodo*.

Como quer que seja, são poetas; ainda quando não o sejam por seus dotes naturaes, o são pelos juisos do publico, pela bondade e condescendencia dos mestres, que ficam á esperar da habilidade do pretendente.

Commumente em nosso paiz as reputações são de facil consecução: nunca são feitas, com raras excepções do merecimento proprio, nem do trabalho aturado de cada um.

O Almanach de Lembranças—Luso-Brazileiro, publicado em Lisbôa, e muitos outros publicados no paiz, dão sobejas provas do que ora escrevemos.

Versos ha, que tangidos á vista da arte, acanham e incommodam ao leitor, com maioria de razão ao seu author, cuja audacia nunca justificada os leva á publicidade, ficando por isso mesmo sem commentarios dos mestres, que enxergam n'elles a mera vaidade do tempo.

Não é guerra nem má vontade votada aos poetas modernos do seculo, — que, como todos, tem suas phases boas ou más porém por um exemplo devidosa publico que nos lê, por um principio de ordem das cousas em desordens — e por um *que* dos nervos que me arrastam a esta observação.

A escola moderna, não excluindo a magnanimidade do assumpto, não póde acceitar puras esterelidades sem graça e sem expressão poetica.

Não pensamos como o classico Vieira: "o escriptor deve-se fazer maior do que a materia." accrescentariamos havendo talento, sem o que não o conseguirá.

As cousas muito baratas perdem seu cunho de raridade pelo alcance de todos.

Quanto a mim faz se evidente esta verdade: a presença de muita comedia affasta-me o appetite — augmentando quando é pouca.

Não sei se o mesmo se dá com os demais temperamentos.

Assim o enxame de poetas faz me perder a pouca inspiração que tenho para o assumpto á que me inclino. »

MACARIO, o Secretario.

IMPOSSIVEL

Na louca phantasia de creança,
Que, do tempo a volver não dissipando,
Fez acordar em mim vaga esperança
Os doces sonhos meus alimentando,

Amei esta mulher, que não descança,
De amargurar-me a vida me enganando,
D'esta paixão a vivida lembrança,
Triste, a minha alma triste, vai tornando!..

Eu quizera esquecer esta loucura,
Meigo sonho d'amor, casta illusão,
Que transformou-se em negra desventura;

Mas, não posso arrancar do coração,
A lancinante dôr que me tortura,
O amargo fel d'esta infeliz paixão!...

GASTÃO DINIZ.

Maio de 1896.

OS NOVOS

AO LUAR

A A SANTOS

Estavamos em pleno Abril.

A brisa fagueira da noite roubava-lhe dos cabellos bastos e dispersos, olores suavissimos; a lua, ostentando-se garbosa no firmamento limpo, derramava a pallida e magnetica luz, reflectindo se na sua fronte morena e encantadora, casando se deliciosamente com a alvura de seus vestidos brancos.

O vulto suggestivo e sympathico da joven morena, em deliciosa *pose*, destacava-se reclinada como estava n'uma cadeira no terraço da casa e mergulhada em fagueiros pensamentos, ella contemplava a immensidade, e anciosa esperava.

Eram onze horas da noite.

Tudo era silencio; a natureza adormecia acalentada pela suavissima doçura dos raios da lua, e lá, ao longe, ouviam-se os accordes maviosos de uma guitarra acompanhando dolentemente uma canção melodiosa e terna; e a voz doce e morna que no meio do silencio da noite [illegible]ava-se inexpressiva, vinha extinguir-se em volta da joven, que despertando do enlevo em que estava, deixou escapar, por entre os purpurinos labios e envoltas n'um sorriso de satisfação, estas duas palavras: E' elle!...

Tendo conhecido o seu canto predilecto e a voz tão familiar ao seu coração, levantou se, desceu ao jardim e como attrahida irresistivelmente, foi esperal-o!..

Ainda não eram passados cinco minutos quando elle, o Arthur, bohemio d'esses que se encontram ahi a cada passo nas ruas da nossa bella Recife, um rapaz esbelto, conquistador emerito, chega e atirando para o lado a guitarra depõe, com toda a elegancia, na fronte morena e pallida da joven Alice, um beijo de amante terno, beijo carinhoso e ardente..

Ella enlaçando o nos seus braços, disse-lhe:

— Até que emfim chegaste!

Já não te esperava!

— "Perdôa-me, Alice, assim foi preciso, agora sou todo teu, dispõe de mim, entremos."

Com um demorado beijo como absolvendo-o da demora, ella fechou lhe graciosamente a bocca e disse, enlevada:

— Sim, vem!...

Assim, meio abraçados e como pombos que arrulhando procuram o ninho, seguiram elles por entre os canteiros do jardim em flôr, em demanda de um caramanchão coberto de trepadeiras espessas, aonde abrigaram-se..

O que se passou n'este recanto de amor em completa harmonia com o brando sussurrar, cá fóra, do vento por entre as ramagens das flores no jardim?

Tinha tombado a lua para o occidente e como ufana por assistir aquella scena, occultara-se no occaso deixando o jardim mergulhado em prolongada sombra; a Aurora, no oriente, já vinha rompendo, com os seus dourados raios, o manto de trevas em que a lua deixára a terra envolta; os operarios já sahiam de suas casas para o continuo vai-vem de todos os dias; já a cidade acordava pouco a pouco para as luctas da vida, quando o vi a elle, o Arthur despedindo-se no portão do jardim de sua conquistada Alice, sobraçando a guitarra.

15-8-85.

MARESICOG.

PARA RIR

Dona Quinquinhas, querendo fallar *difficil*:

— Estou satisfeitissima com a minha nova creada; é uma verdadeira ave de rapina!

— De rapina!?

De rapina, sim; faz tudo com muita rapidez.

◁▷

— Doutor, dizia uma senhora, o senhor que é tão bom medico, o que é que o senhor faz quando está muito endefluxado?

Respondeu o medico, rindo:

— Eu, minha senhora, o que faço? Tusso.

◁▷

A politica não é uma geometria que se applica, é uma medicina ou uma hygiene que se pratica.—*Sainte Beuve*.

◁▷

Passando o rei de Hollanda um dia n'uma aldeia muito pobre teve de pagar seis libras por dois ovos, e perguntando o monarcha ao estalajadeiro se havia no paiz falta de ovos este respondeu:

— Senhor, não são os ovos que faltam, mas sim os reis.

◁▷

Nunca nas minhas viagens se quebrou diligencia nem descarrilou comboio em que eu fosse...

— Já é sorte!

— Não é sorte: é que nunca viajo se não a pé.

◁▷

O amor é de todas as paixões a mais forte, porque ataca ao mesmo tempo a cabeça, o coração e o corpo.—Voltaire...

◁▷

Dizia um sujeito muito engraçado, que uma das poucas coisas boas que tinham os casados, era a esperança de enviuvar.

FOLHETIM (118)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

VI

(Continuação)

Embora os *stores* estivessem corridos, reconhecia Clara o ruido continuo de carruagens, que se crusam em todos os sentidos, e que caracterisa a avenida dos Campos Elysios; e pode-se julgar qual seria o seu desespero ao pensar que, a dois passos d'ella, rodavam vehiculos continuamente e passavam cavalheiros e peões sem que ninguem, entre pessoas que viam a magnifica equipagem, podesse suspeitar que um rapto odioso se executara tranquilla e cynicamente.

De subito, attenuou-se muito o ruidor; Clara adivinhou que o coupé atravessava a praça da Concordia.

A joven perguntou a si propria se não estava passando por um mau sonho e se não ia encontrar-se na rua da Paz, como uma hora antes.

Em todo o caso, ella sabia bem agora que não era para o palacio de la Fougeraye que a levavam os seus raptores, porque, em logar do *coupé* voltar á direita, como seria preciso para seguir para o Cours la Reine, percebeu Clara, pelo movimento da carruagem, que tomara para a esquerda, isto é, para o lado da rua Royale.

Comtudo, o *coupé* acabava de parar.

— Com certeza que não me vão apear aqui amarrada e amordaçada a esta hora e no meio de quem vae passando, pensava a joven.

A paragem durou apenas um minuto; depois partio de novo a carruagem para parar um pouco mais adeante e em seguida continuar a andar.

Não havia duvida de que se encontravam no meio do ajuntamento dos grandes *boulevards*.

— Póde ser, pensou ainda Clara, que a tal menina queira simplesmente assustar-me e impedir-se de tentar a menor cousa para tornar a ver Reginaldo. Depois de me obrigar a passear assim por Paris, vão largar-...e no meio da noite no meu bairro, prohibindo-me de contar esta aventura a qualquer pessoa.

O ruido da rua diminuia pela segunda vez e os dois cavallos foram lançados a galope sem que nada viesse impedir-lhes um tal andamento.

Clara, que procurava obter as menores indicações susceptiveis de lhe darem a conhecer o caminho que seguia, ouvio distinctamente, n'um certo momento, os apitos d'uma estação de caminho de ferro.

E, como os cavallos continuavam a seguir a galope, concluio Clara que não tinham subido a rua Clichy, nem a rua Blanche nem a rua de R[illegible] evidentemente a carruagem passava n'este momento, a linha de Leste sobre a ponte Lafayette.

Depois, a carreira continuou na mesma direcção, sem outro incidente que a grande rapidez, porque á medida que se afastavam, tornava-se a circulação mais rara.

Emfim, veio a noite.

N'este momento parou o coupé, com grande admiração de Clara, que continuava a ouvir o rodar das carroças e os gritos dos carroceiros.

Mas não tardou a comprehender, pela pallida luz que se filtrava atravez dos *stores*, que o trintanario se apeara um instante para accender as lanternas da carruagem.

Os cavallos retomaram a sua marcha precipitada, mas a joven, durante aquella curta demora, ouvio muitas vozes gritar em diversas direcções:

— Está bem... Rode!

Depois, fez-se em redor da equipagem um silencio o mais completo possivel.

— Meu Deus! murmurou a desgraçada. Acabo de ouvir as vozes dos empregados aduaneiros que visitam as carruagens que entram em Paris. Acabamos de sahir as portas. Levam-me, evidentemente, para longe da cidade, para me assassinarem sem risco algum, favorecidos pela escuridão, e depois atiram com o meu cadaver para qualquer parte.

E a pobre criança, encostando-se ao fundo da carrugem, fechou os olhos cheios de lagrimas e esperou, recitando de côr todas as orações que sabia, até que uma pressão de mãos em redor da sua garganta, ou a fria lamina d'um punhal cravado no peito, lhe annunciasse que era chegada a sua ultima hora.

Decorreu bastante tempo sem que nada de novo viesse fortificar ou diminuir as apprehensões da joven; depois, os cavallos começaram a andar mais devagar.

— Approxima-se o momento de morrer... Meu Deus! Tende piedade de mim! Gemeu Clara sem que o menor som sahisse dos seus labios.

E comtudo, no proprio momento em que assim se abandonava a fatalidade, sentia no coração uma vaga esperança.

Parecia-lhe ouvir, havia alguns instantes, o rodar d'uma carruagem atraz d'aquella que a conduzia.

Clara julgou primeiro ser uma allucinação; mas depois certificou-se que, juntamente com o trote dos dois cavallos que tiravam o coupé, se percebia, d'um modo distincto, o ruido das ferraduras d'um outro animal, que se approximava e que parecia estar quasi ao lado da carruagem.

Mas tornava-se evidente não gostarem os seus raptores de viajar juntamente com o vehiculo que os seguia, porque o cocheiro diminuio a velocidade dos seus cavallos, afim do importuno passar adeante e afastar-se.

— Se esta carruagem nos passa á frente estou perdida, pensou Clara. Oh! Meu Deus, se eu podesse gritar e pedir soccorro!

Ouvia-se agora o passo do cavallo, exactamente por detraz da caixa do coupé, como se lhe quizesse ir de encontro com os varaes.

Bruscamente, a segunda carruagem moderou o andamento, seguindo no mesmo passo o coupé.

Clara teve um estremecimento de alegria.

— Se aquelle que nos segue continuar assim, os miseraveis não se atrevem a matar-me. E depois, quem sabe se suspeitará de alguma cousa?

O que parecia confirmar as esperanças da captiva era o trote dos cavallos da sua carruagem, que se tornava agora irregular e incerto, como se o cocheiro não soubesse bem o que devia fazer; e — circumstancia ainda mais significativa — a sua companheira levantara-se e erguera um dos stores, pelo espaço do qual se viam agora os campos, vagamente illuminados pela lua.

Durante alguns minutos, pareceu que o coupé era seguido por outra carruagem; depois, de subito, uma voz forte elevou-se no silencio da noite, exclamando:

— Parem!

O coupé parou instantaneamente.

— Estou salva! pensou a noiva de Reginaldo.

A portinhola acabava de se abrir, e um homem vestido com uma blouse e trazendo na cabeça um bonet, de pala comprida, apresentou-se.

Sem pronunciar uma palavra o recem-chegado entrou na carruagem, agarrou em Clara pelo collo e levou a brutalmente para a estrada.

A joven só teve tempo para ver um montão de pedras (estavam em Noisy-le-Sec), do qual a lua illuminava phantasticamente os contornos, a estrada deserta e a alguns passos do coupé, do qual já tinham fechado a portinhola, um carro de lavadeira, tirado por um cavallo preto que parecia ser irmão dos do coupé, e que o trintanario, que se apeára, segurava pelo freio.

O homem da blouse levou rapidamente a joven para o carro e atirou com ella, sem a menor ceremonia, para cima d'um molho de palha, que cobria o fundo.

Clara vio-o em seguida assentar-se na almofada e agarrar nas redeas, que o trintanario lhe apresentava respeitosamente.

Depois houve entre os dois homens o seguinte dialogo:

— Está bem, José, podes voltar para casa.

— O Sr. conde nada mais tem a ordenar?

— Mais nada, a não ser que não cancem muito os cavallos, que me parecem estar estafados, e que tenham todo o cuidado com elles apenas os recolherem na cavallariça.

— O Sr. conde será obedecido.

O lacaio voltou para a almofada do coupé.

A carruagem deu a volta e afastou-se, mais vagarosamente, em direcção a Paris.

Apenas o ruido do coupé se perdeu ao longe, o desconhecido pronunciou um—hop!—sonoro e deu a mão ao cavallo, que seguio a trote atravez Noisy-le-Sec.

Clara, depois do ultimo incidente que acabamos de contar, ficára mergulhada n'uma verdadeira prostração.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL